



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº082 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

RESOLUÇÃO Nº001/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
CARLOS MATEUS DA SILVA ALENCAR, vulgo FIEL ou SKIDUM	Organização Criminosa Homicídos Tráfico de drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 7.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº002/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ANTONIO EDINALDO SOARES DE OLIVEIRA, vulgo "NALDO"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 6.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº003/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
GILBERTO DE OLIVEIRA CAZUZA, vulgo "MINGAU"	Organização Criminosa. Traficante de drogas. Homicida.	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 7.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº004/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança



rança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
JOSÉ ANDERSON PEREIRA DE FREITAS, VULGO ALEX	Homicídios Fugitivo do Sistema Prisional	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº005/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
RENER CASTRO DE SOUZA	Organização Crimosa e Tráfico de Drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº006/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
JANGLEDSON DE OLIVEIRA, VULGO "NEM"	Organização Crimosa e Tráfico de Drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº007/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
MARCOS ROGERIO MACHADO MORAIS, VULGO "ROGERIO BOCAO" OU "CABEÇAO"	Associação Crimosa; homicídio; Roubo;	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº008/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:



NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
ISMÁRIO WANDERSON FERNANDES DA SILVA, VULGO "BACURAU"	Organização Crimínsa Homicídios e Tráfico de Drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO N°009/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
FRANCISCO GILSON LOPES JUSTINO, VULGO "MEIA LUZ"	Associação Crimínsa Roubos e Porte de Arma de Fogo	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 4.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO N°010/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
JOSINELSON FERREIRA DA SILVEIRA, VULGO "CARIOCA" OU "NELSON"	Associação Crimínsa; Roubos; Porte de Arma de Fogo	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 4.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO N°011/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
PASTOR FLORENCO CABRAL GIMENEZ	Tráfico de Drogas	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** * ***

RESOLUÇÃO N°012/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:



NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
VALDINEI PEREIRA PINHEIRO	Associação Criminosa; Traficante de drogas; Porte de Arma de Fogo	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 4.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°013/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
PAULO ALEXSANDRO FERREIRA PORTELA – VULGO “SORVETE” OU “NENÉM”.	Roubo; Comércio de Arma de Fogo; Integrante de OrCrim	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 6.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°014/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
LUCAS MAIA DE SOUSA – VULGO “CAPITAL”	Traficante de drogas; Roubo; Posse de Arma de Fogo; Lavagem de Dinheiro	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°015/2023

A COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Estadual a instituir formas de recompensas por informações prestadas aos Órgãos de Segurança Pública que sejam úteis à prevenção, à repressão e à investigação de crimes; CONSIDERANDO que o Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, determinou que compete à Comissão estabelecer o valor da recompensa, prazo de validade, identificação do caso concreto, fatos ou atos preparatórios e o tipo de informação que se pretende obter; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 008/2020-GS, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos Órgãos de Segurança Pública para os fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os Órgãos de Segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO o conteúdo do NUP nº 10001.004034/2023-11; e CONSIDERANDO a Ata de Reunião nº 001/2023 da Comissão Estadual do Programa de Recompensa RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido, para fins da Lei nº 16.829, de 13 de janeiro de 2019, o pagamento de recompensa pelo Poder Executivo no caso, valor e condição a seguir identificado:

NOME	FATO/CRIME	INFORMAÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO PRÊMIO	VALIDADE DO PRÊMIO
JOÃO VITOR DOS SANTOS – VULGO “ADIDAS”	Traficante de drogas; Roubo; Porte de Arma de Fogo; Integrante de OrCrim	Informações que levem à localização e prisão (Art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual 32.929/2019)	R\$ 5.000,00	120 dias

Art. 2º. O pagamento do prêmio a título de recompensa será realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, resguardando o sigilo da identificação do beneficiário, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 008/2020-GS. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°2534/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vaijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO WANDERLEYSON BRASILINO FERREIRA à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 11170506/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2534/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	25/11/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	25/11/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2537/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão em desfavor de Miguel Ramos de Freitas; conforme processo nº 11290536/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2537/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos da Silva Morais	Inspetor	V	30/11/2022	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	30/11/2022	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
Maisa Gabriela Furtado Moreira	Inspetor	V	30/11/2022	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,16

*** *** ***

PORTARIA Nº2581/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar telefone celular para a extração de dados no NAI de Sobral; conforme processo nº 11377801/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2581/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	02/12/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	02/12/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2588/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTONÍO RÉGIO DO NASCIMENTO à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 11705981/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2588/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Italo Silva Coelho	Inspetor	V	13/12/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66	30,66
José Arlan Emídio de Sousa	Inspetor	V	13/12/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2589/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso DOMINGOS SÁVIO MOREIRA MARTINS FILHO ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 11472693/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2589/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	06/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Italo Silva Coelho	Inspetor	V	06/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Sthefany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	06/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***

PORTARIA Nº2599/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 11264373/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2599/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	29/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	29/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	29/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Sérgio Ximenes de Melo	Inspetor	V	29/11/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	147,16

*** *** ***

PORTARIA Nº2606/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Russas e Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EVANILDO COSTA DA SILVA de Russas para a DECAP; conforme processo nº 11820373/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2606/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	17/12/2022	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	17/12/2022	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rafael Almeida Leal	Inspetor	V	17/12/2022	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2613/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa FRANCISCA CINTHIA DOS SANTOS GABRIEL à Cadeia Pública local de Crato; conforme processo nº 11835710/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2613/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	19/12/2022	Brejo Santo para Crato	0,5	61,33	30,66
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	19/12/2022	Brejo Santo para Crato	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2624/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mombaça, a viajar para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima para a realização de exame pericial na PEFOCE; conforme processo nº 11893583/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2624/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	20/12/2022	Mombaça para Tauá	0,5	61,33	30,66
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	20/12/2022	Mombaça para Tauá	0,5	61,33	30,66
Jonhathas de Sousa Silva	Escrivão	V	20/12/2022	Mombaça para Tauá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2628/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Iguatu e Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO FÁBIO DE LEMOS e FRANCISCO JOHNATHAN FARIAS OLIVEIRA ao 2º Núcleo de Custódia e Inquéritos de Iguatu e, em seguida, à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº 11892927/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2628/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Karla Simony Alves Fraga	Inspetor	V	19/12/2022	Senador Pompeu para Iguatu e Acopiara	0,5	61,33	30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	19/12/2022	Senador Pompeu para Iguatu e Acopiara	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	19/12/2022	Senador Pompeu para Iguatu e Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2629/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Solonópole, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO EUCLEIDE DA SILVA e JOÃO AILTON



RODRIGUES ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Iguatu; conforme processo nº 11904585/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2629/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Guilherme de Sousa Leite	Inspetor	V	21/12/2022	Solonópole para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	21/12/2022	Solonópole para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº2632/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO DIMAS AIRES MACHADO ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 11892030/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2632/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Arlan Emídio de Sousa	Inspetor	V	19/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Ricardo Viganico Domingues Júnior	Inspetor	V	19/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº2644/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Araçoiaba, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO ANAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RODRIGUES à Cadeia Pública local de Ibicutinga; conforme processo nº 11639342/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	12/12/2022	Aracoiaba para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Joselio Bento do Nascimento	Inspetor	V	12/12/2022	Aracoiaba para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº2659/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso TAMISON TEIXEIRA DE OLIVEIRA ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicutinga; conforme processo nº 11739380/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2659/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	14/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	14/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº2663/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUCAS DA SILVA FERREIRA ao 3º Núcleo de Custódia de Inquérito; conforme processo nº 11960515/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2663/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	23/12/2022	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Rogério Alves da Silva	Escrivão	V	23/12/2022	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *



PORTARIA N°2673/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso BRENO SANTOS ROCHA ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n° 11999438/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2673/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	26/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	26/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°2674/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUIS FELIPE BENEVIDES CIDRAO ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n° 11941880/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2674/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	22/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	22/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°2681/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ARNALDO GAMA DOS SANTOS e GABRIEL DOS SANTOS SOUSA à Cadeia Pública local de Caucaia; conforme processo n° 11709650/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2681/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetor	V	14/12/2022	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	14/12/2022	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2689/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar dois computadores para substituição no DETIC; conforme processo n° 11929863/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2689/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eduardo Menezes de Oliveira	Delegado	IV	22/12/2022	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Joselio Bento do Nascimento	Inspetor	V	22/12/2022	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Mônica Castello Branco	Inspetor	V	22/12/2022	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA N°2693/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de drogas para a realização de perícia na PEFOCE, bem como realizar outras demandas de distribuição de cartas precatórias; conforme processo n° 11873140/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2693/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	20/12/2022	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	20/12/2022	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	20/12/2022	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***



PORTARIA Nº2694/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFoce e expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 11486945/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2694/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Soares Moreira	Inspetor	V	07/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Fernanda Cristina da Silva Almeida	Inspetor	V	07/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ney Teles de Menezes Luz Carriço	Inspetor	V	07/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Sávio Silva Siqueira	Inspetor	V	07/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL							122,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2708/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **vijar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 12031887/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2708/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	26/12/2022	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	26/12/2022	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2711/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Ibicutinga e Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO BRUNO SANTOS RODRIGUES ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicutinga e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 11969768/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2711/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Francenilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	23/12/2022	Canindé para Ibicutinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	23/12/2022	Canindé para Ibicutinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2717/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MANOEL JEOVANIO DE ARAÚJO à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 11911247/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2717/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Erivan Araújo Vieira	Inspetor	V	20/12/2022	Jijoca de Jericoacoara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sharon Maria Torres Pinheiro	Inspetor	V	20/12/2022	Jijoca de Jericoacoara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL								73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2719/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 11876468/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2719/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	19/12/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	19/12/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2725/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 11912189/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2725/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	20/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	20/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0007/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 00405991/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0007/2022-DIFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	11/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Polliana Silva de Melo	Inspetor	V	11/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	11/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº0008/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO SAMUEL FERREIRA ALVES ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 004059862/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0008/2022-DIFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	13/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Polliana Silva de Melo	Inspetor	V	13/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	13/01/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº0030/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ERI JOHNSON FERREIRA DE OLIVEIRA e FRANCISCO TALIS ALMEIDA RIBEIRO ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicuitinga, para Audiência de Custódia; conforme processo nº 00215092/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0030/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Brivaldo Alves de Lima Júnior	Inspetor	V	06/01/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	06/01/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0032/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO LUIS DO NASCIMENTO ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicuitinga, para Audiência de Custódia; conforme processo nº 00028055/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em



26/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0032/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	01/01/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	01/01/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Maurício	Escrivão	V	01/01/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº0034/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para São Paulo/SP, em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar e aprovar protótipo de viatura caracterizada a ser locada junto à empresa Localiza; conforme processo nº 01196423/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0034/2023-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.			
Otávio Duarte Vieira Coutinho	Delegado	IV	02 a 03/02/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2x 0,5	166,49	50%	249,73	166,49	- 416,22
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado (DAS-1)	III	02 a 03/02/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2x 0,5	189,25	50%	283,87	189,25	- 473,12
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	02 a 03/02/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2x 0,5	141,95	50%	212,92	141,95	- 354,87
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	1.244,21

*** * *** *

PORTARIA Nº0037/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO SILVA ao 4º Núcleo de Custódia de Caucaia, para Audiência de Custódia; conforme processo nº 00108652/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0037/2023-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)			
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	04/01/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66			
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	04/01/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66			
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº0040/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a **viajar** para Sobral e Trairi, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso TIAGO SILVA RODRIGUES ao Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida, à Cadeia Pública local de Trairi; conforme processo nº 00257690/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0040/2023-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)			
Emily Bastos Lobo Cardoso	Escrivão	V	06/01/2023	Itarema para Sobral e Trairi	0,5	61,33	30,66			
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	06/01/2023	Itarema para Sobral e Trairi	0,5	61,33	30,66			
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº0049/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO ERNANDES BANDEIRA DE ARAUJO e PAULO ENOS DE JESUS CARVALHO para Audiência de Custódia; conforme processo nº 00506950/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0049/2022-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	13/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	13/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0059/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de pneu e revisão na viatura Trailblazer, placas SAS6145, junto à Divisão de Transporte; conforme processo nº 00410553/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0059/2023-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	12/01/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	12/01/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0064/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 00561624/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0064/2023-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	16/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	16/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0066/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 00258980/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0066/2023-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	07/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	07/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0067/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte, IP 939-7/2023; conforme processo nº 00058230/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0067/2023-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	02/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	02/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0069/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Diretor do DPI Sul; conforme processo nº 00299059/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0069/2023-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Robeilton Amorim Souza	Delegado	IV	10 a 11/01/2023	Brêjo Santo para Quixadá	1,5	64,83	20%	116,68
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	10 a 11/01/2023	Brêjo Santo para Quixadá	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL		-	-	-	-	-	-	227,06

*** * ***

PORTARIA Nº0097/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 00379036/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0097/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	07/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	07/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	07/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** * ***

PORTARIA Nº0099/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON DE SOUZA LIMA**, lotado na Delegacia Regional de Russas, matrícula nº 301254-8-7, a viajar para Quixadá, no período de 10/01/2023, com a finalidade de participar de reunião de planejamento com o Diretor do DPI Sul; conforme processo nº 00325670/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº109/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 00258646/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	06/01/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	V	06/01/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * ***

PORTARIA Nº123/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe, a viajar para Ibicuitinga/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso da guia de recolhimento nº 541-32/2023 para audiência de custódia; conforme processo nº 00685315/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Raimundo Lourivan Lima silva	Inspetor	V	19/01/2023	São João do Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	19/01/2023	São João do Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * ***

PORTARIA Nº151/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, a viajar para Granja-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir um preso por cumprimento de mandado nº 0010129-96.2020.8.6.0074.01.0001-06 através do B.O nº 448-56/2023; conforme processo nº 00673864/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Erivan Araújo Vieira	Inspetor	V	18/01/2023	Cruz para Granja-CE	0,5	61,33	30,66
Adriano Moisés Bezerra Fernandes Vieira	Inspetor	V	18/01/2023	Cruz para Granja-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * ***



PORATARIA Nº153/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a Cadeia Pública o preso nos autos do IP 524-04/2023; conforme processo nº 00738192/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	20/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	20/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº164/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia conforme guia de recolhimento 412-20/2023; conforme processo nº 00670237/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antonio Soares Junior	Inspetor	V	18/01/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	18/01/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº165/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a **vijar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso a cadeia pública conforme guia de recolhimento 492-5/2023; conforme processo nº 00693431/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	19/01/2023	Marco para Granja	0,5	61,33		30,66
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	19/01/2023	Marco para Granja	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº168/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **vijar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso ao Centro de Triagem de Acopiara/Ce conforme guia de recolhimento nº 551-9/2023; conforme processo nº 00834957/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Karla Simony Alves Fraga	Inspetora	V	23/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	23/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	23/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORATARIA Nº169/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **vijar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar preso na cadeia pública conforme guia de recolhimento nº 551-7/2023; conforme processo nº 00577482/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetora	V	16/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
André Furtado de Souza	Escrivão	V	16/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Brithielly Pereira Ribeiro de Araújo	Escrivão	V	16/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *



PORTARIA Nº188/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Fortaleal-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Francisco Nadson Silva de Mesquita, Erickson Pereira Ribeiro, Rodrigo de Alcântara Rodrigues, Manuel João Ferreira Miranda à Carceragem da Delegacia de Capturas e Polinter em Fortalea-CE; conforme processo nº 00524354/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortalea, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2023-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	16/01/2023	Aracati para Fortalea-CE	0,5	61,33	30,66
José Ronald Ribeiro da Costa	Inspetor	V	16/01/2023	Aracati para Fortalea-CE	0,5	61,33	30,66
Cleció Cavalcante Alves	Inspetor	V	16/01/2023	Aracati para Fortalea-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							91,98

**** * ***

PORTARIA Nº197/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio – DMAF - Fortalea-CE, matrícula nº 021-053-1-7, a **vijar** para Russas, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Jaguaruana, Unidade de Quixeré e Unidade de São João do Jaguaribe-CE, no dia 07 à 10/02/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria nas delegacias acima; conforme processo nº 01317166/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhe três e meia diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortalea, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº01575/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da Operação Saturação Médio Jaguaribe, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortalea, 21 de outubro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01575/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jean De Souza Diniz, MF.: 307.673-1-4	Sd PM	V	20/10/2022 ´a 23/10/2022	BREJO SANTO/ LIMOEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO	3,5 diária(s) - 20/10/2022 à 23/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Alexandre Rodrigues Da Silva, MF.: 306.826-1-0	Sd PM	V	20/10/2022 ´a 23/10/2022	BREJO SANTO/ LIMOEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO	3,5 diária(s) - 20/10/2022 à 23/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Roberto Alves Bezerra, MF.: 308.716-6-9	Sd PM	V	20/10/2022 ´a 23/10/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 20/10/2022 à 23/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Cícero Eduardo Fontes Lima, MF.: 308.651-3-8	Sd PM	V	20/10/2022 ´a 23/10/2022	QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXADÁ	3,5 diária(s) - 20/10/2022 à 23/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento, MF.: 308.813-4-6	Sd PM	V	20/10/2022 ´a 23/10/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 20/10/2022 à 23/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Edilberto Jose Mendes Da Silva, MF.: 308.972-7-7	Sd PM	V	20/10/2022 ´a 23/10/2022	QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXADÁ	3,5 diária(s) - 20/10/2022 à 23/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.287,90

**** * ***

PORTARIA Nº01591/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento na Operação Eleições 2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Art. 17º, Classes III e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortalea, 25 de outubro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01591/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cleber Ferreira De Mesquita, MF.: 132.399-1-6	Ten-Cel PM	III	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 77,10		R\$ 269,85
Denilson Nunes Souza, MF.: 300.220-8-4	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Diego Leonardo Araújo Da Silva, MF.: 300.221-3-0	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Eduardo Mauricio Gadella, MF.: 300.221-8-1	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Elison Caíque Costa Gonzaga, MF.: 300.265-8-6	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Guilherme Nogueira Santos, MF.: 300.225-5-6	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Icaro Pitombeira Cardoso, MF.: 300.014-3-5	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Igor De Paula Maia, MF.: 300.014-8-6	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jabes De Carvalho Oliveira Dos Santos, MF.: 300.017-3-7	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Leonardo Dhegum Penha De Macedo, MF.: 300.018-4-2	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Paulo Henrique Costa De Freitas, MF.: 300.020-2-4	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Rosa Angelica Sena Maia, MF.: 300.020-7-5	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Cosme Matheus Nunes Do Vale, MF.: 300.199-0-3	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Fernando Andrade Holanda, MF.: 300.200-3-0	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joao Patricia Freitas Silveira, MF.: 300.201-6-2	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Pedro Henrique Nogueira De Oliveira, MF.: 300.226-2-9	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Tassia Ferreira De Jesus, MF.: 300.227-0-X	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Tatianna De Sousa Lima, MF.: 300.227-4-2	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Thais Cristina Nunes E Silva, MF.: 300.227-9-3	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Tony Wedney Dos Santos Queiroz, MF.: 300.228-6-6	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Vinicius Holanda Regis, MF.: 300.230-2-1	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Wesley Denis Freitas Bessa, MF.: 300.230-6-4	Al-Sd PM	V	28/10/2022 `a 31/10/2022	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	3.5 diárias(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 4.777,50

*** *** ***

PORTARIA Nº01910/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01910/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Raimundo Nonato Barbosa Santana, MF.: 109.333-1-5	Subten PM	V	04/12/2022 `a 10/12/2022	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	6.5 diárias(s) - 04/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Heannys Freitas Silva, MF.: 103.894-1-0	Subten PM	V	04/12/2022 `a 10/12/2022	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	6.5 diárias(s) - 04/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Valderi Nogueira Costa, MF.: 106.847-1-4	Subten PM	V	04/12/2022 `a 10/12/2022	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	6.5 diárias(s) - 04/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Da Rocha Silva, MF.: 108.924-1-4	Subten PM	V	04/12/2022 `a 10/12/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	6.5 diárias(s) - 04/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.594,56

*** *** ***

PORTARIA Nº01934/2022- COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE - 3º CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PMCE-2022, no período de 05 a 10 de dezembro, na ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE em Fortaleza-CE, conforme Nota nº 037/2022 – COMISSÃO CHO/2022, publicada no BCG nº 153/2022, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Art.17, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01934/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Adeccio Fontenele De Brito, MF.: 101.075-1-2	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fernando Ferreira Da Silva, MF.: 106.831-1-4	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Joezio Alves, MF.: 108.695-1-X	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Das Chagas Gomes De Souza, MF.: 109.208-1-7	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Auricelio Amaro Rodrigues, MF.: 108.687-1-8	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Ubirajara Silva, MF.: 113.154-1-0	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
José Frotta De Araujo, MF.: 113.191-1-4	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	CAMOCIM/ FORTALEZA/ CAMOCIM	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luis Rodrigues Silva, MF.: 127.193-1-0	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hermacio Quirino Dos Santos, MF.: 127.209-1-2	Subten PM	V	05/12/2022 `a 10/12/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diárias(s) - 05/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.035,79

*** *** ***



PORTARIA Nº01939/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da operação de reforço do policiamento de Sobral, conforme publicado no BCG nº 230/22, datado de 06 de dezembro de 2022, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º § 1º alínea “b”; art. 5º § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01939/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jeronimo Alves Rufino Junior, MF.: 113.098-1-X	Subten PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Paulo Roberto Aquino De Sousa, MF.: 125.483-1-1	1ºsgt PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Raimundo Gleiton Pereira Da Silva, MF.: 136.217-1-3	2ºsgt PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Jardel Gomes Moura, MF.: 587.857-1-7	Cb PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Francisco Jose Da Silva Brasil, MF.: 304.803-1-7	Sd PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Cleython Anderson Cosme Da Silva, MF.: 305.932-1-9	Sd PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Jose Alexanre Araujo Lopes Junior, MF.: 308.826-7-9	Sd PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Bruno Barbosa Da Silva, MF.: 308.985-5-9	Sd PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
Jose Cleilton Farias De Andrade, MF.: 300.282-6-0	Sd PM	V	12/12/2022 `a 19/12/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 12/12/2022 à 19/12/2022	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 551,96
VALOR TOTAL GERAL								RS 4.967,64

*** * *** *

PORTARIA Nº01945/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Eleição Suplementar na cidade de Baixio-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01945/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Eva Maria Oliveira Cardoso, MF.: 300.086-2-6	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Everton Felipe Barbosa Martins Sampaio Pinto, MF.: 300.086-4-2	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Fabricio Rodrigues De Oliveira, MF.: 300.086-9-3	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Fermimo Mateus Leite Gomes, MF.: 300.087-5-8	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Franciel Fernandes Da Silva, MF.: 300.087-7-4	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Natanael Alves De Lima, MF.: 300.088-0-4	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Gilhermyson Sostenne Da Silva Araujo, MF.: 300.088-5-5	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Hianca Freitas Veras, MF.: 300.088-8-X	Al-Sd PM	V	07/12/2022 `a 08/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 07/12/2022 à 08/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								RS 735,92

*** * *** *

PORTARIA Nº01946/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Eleição Suplementar na cidade de Baixio-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01946/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Idginaldo Ferreira De Oliveira, MF.: 300.089-2-8	Al-Sd PM	V	08/12/2022 `a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Igor Kempell Vieira Carvalho, MF.: 300.089-4-4	Al-Sd PM	V	08/12/2022 `a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jean Carlos Ferreira Pereira, MF.: 300.089-7-9	Al-Sd PM	V	08/12/2022 `a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jefferson Miranda Da Silva, MF.: 300.099-5-9	Al-Sd PM	V	08/12/2022 `a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Carlos Sebastiao De Lima, MF.: 300.271-9-1	Al-Sd PM	V	08/12/2022 `a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Highlander Neves Da Costa, MF.: 300.099-9-1	Al-Sd PM	V	08/12/2022 `a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Igor De Sousa Graciano, MF.: 300.100-2-7	Al-Sd PM	V	08/12/2022 ´a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Mateus Silva Monteiro, MF.: 300.100-4-3	Al-Sd PM	V	08/12/2022 ´a 09/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 08/12/2022 à 09/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								
*** * *** *								

PORTARIA N°01947/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Eleição Suplementar na cidade de Baixio-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01947/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Simao De Lima Neto, MF.: 300.258-6-5	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Luan Belem De Sa, MF.: 300.100-6-X	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Luciano Pablo Batista Silva, MF.: 300.100-8-6	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Mailson Leite Da Cunha, MF.: 300.100-9-4	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Manoel Antonio Bezerra, MF.: 300.101-0-8	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Manoel Do Vale Freire Neto, MF.: 300.271-8-3	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Maria Clara Figueiredo Teles De Araújo, MF.: 300.272-0-5	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Marta Lelianne Fernandes, MF.: 300.101-3-2	Al-Sd PM	V	09/12/2022 ´a 10/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	1,5 diária(s) - 09/12/2022 à 10/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								
*** * *** *								

PORTARIA N°01948/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Eleição Suplementar na cidade de Baixio-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01948/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel Barboza Araujo, MF.: 300.147-4-X	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Ellivan Helder Bezerra Xavier, MF.: 300.085-7-X	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Mauro Sergio Moura Ferreira Junior, MF.: 300.101-6-7	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Mayara Lins Lima Lopes, MF.: 300.102-4-8	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Pedro Victor Dos Santos Araujo, MF.: 300.103-2-9	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Ussyccarlos Alves De Sa Sobrinho, MF.: 300.103-6-1	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Vanessa Alberto Sampaio, MF.: 300.104-0-X	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Wellington Da Silva Brandaõ, MF.: 300.248-0-X	Al-Sd PM	V	10/12/2022 ´a 12/12/2022	BREJO SANTO/ BAIXIO/ BREJO SANTO	2,5 diária(s) - 10/12/2022 à 12/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								
*** * *** *								

PORTARIA N°01964/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento na Operação Eleições 2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Art. 17º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01964/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alexandre Calheiros De Almeida Junior, MF.: 300.182-8-1	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ ALTANEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Carlos Felice Santos Alves, MF.: 300.183-4-6	Al-Sd PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ ALTANEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cicero Magno Alexandre Segundo, MF.: 300.183-9-7	Al-Sd PM	V	28/10/2022 'a 31/10/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ ALTANEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Guilherme Augusto Batista Farias De Lima, MF.: 300.186-0-5	Al-Sd PM	V	28/10/2022 'a 31/10/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ ALTANEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 858,60

*** *** ***

PORTARIA N°01982/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30906047 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para QUIXADA/JUAZEIRO DO NORTE/QUIXADA, no período de 15/12/2022 à 16/12/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de entregar viatura administrativa ao 2ºBPM/4º- CRPM, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 5º § 1º, Art. 10º, Classe V do anexo I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 110,38 (CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°02000/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **LUHAN FERNANDES DE ARAUJO E SOUSA**, CAPITÃO PM, matrícula funcional nº 30841115 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS, no período de 21/12/2022 à 21/12/2022 a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “a”, Art. 10º, Classe III do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 77,1, totalizando R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°02001/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de trocar viaturas locadas na empresa CS Brasil, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°02001/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alcebiades Brasil Barreto, MF.: 107.979-1-8	1ºten PM	IV	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Francisco Paulo De Matos, MF.: 105.729-1-6	Subten PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Edson Dos Santos Franca, MF.: 304.479-1-3	Cb PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Joelson Rodrigues Da Cruz, MF.: 300.214-1-X	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wyllo Wendel Diniz Santos, MF.: 305.975-1-6	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Fabio Antonio Do Nascimento, MF.: 307.364-1-9	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Walter Fernandes Dos Santos , MF.: 308.770-1-2	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Deyson Lua Pereira Dos Santos, MF.: 308.902-3-X	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Isaac Gomes, MF.: 308.888-2-0	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Otniel Da Silva Lima, MF.: 309.109-1-5	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Hugo Wanderley Soares Nogueira, MF.: 309.166-4-6	Sd PM	V	19/12/2022 'a 20/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 19/12/2022 à 20/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								RS 1.017,14

*** *** ***

PORTARIA N°02003/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOSE SILVANITO DOS SANTOS**, 2º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13625212 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA, no período de 20/12/2022 à 22/12/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de auxiliar nos trabalhos de cerimonial, por ocasião da solenidade de Promoção de Oficiais e Praças 2022, junto à Assessoria de Comunicação - ASCOM, no período de 20/12 a 22/12/2022 em Fortaleza-CE, conforme Nota Nº 1115/2022 - GC, publicado no BCG Nº 236 de 14.12.2022, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, classe IV, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 153,32 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2021/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de entregar documentação na Academia de Segurança Pública do Ceará - AESP, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2021//2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alcebiades Brasil Barreto, MF.: 107.979-1-8	1ºten PM	IV	26/12/2022 ´a 27/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 26/12/2022 à 27/12/2022	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Francisco Itame Ferreira De Lacerda, MF.: 134.582-1-9	2ºsgt PM	V	26/12/2022 ´a 27/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 26/12/2022 à 27/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Da Silva Santos, MF.: 309.027-9-3	Sd PM	V	26/12/2022 ´a 27/12/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 26/12/2022 à 27/12/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								
R\$ 281,22								

*** *** ***

PORTARIA Nº00001/2023 - COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO - CCS O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **RAFAEL DE SOUZA E SILVA**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30885228 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/GUARAMIRANGA/FORTALEZA, no período de 28/10/2022 à 30/10/2022 a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de reforçar e dar apoio ao policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião do 2º Turno das Eleições/2022., de acordo com o(s) Art. 1º; Art 4º § 1º alínea “b”; Art 5º; Art.10, Art. 17, Classe V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 153,32 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº00008/2023 - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR-ASINT O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de LEVANTAMENTO DE DADOS PARA COMPLEMENTO DE MISSÃO DE INTELIGÊNCIA, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º, alínea b, art. 10, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00008/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Diogo Menezes De Barros, MF.: 308.433-1-2	1ºten PM	III	03/01/2023 ´a 05/01/2023	FORTALEZA/RUSSAS/ FORTALEZA	2.5 diária(s) -03/01/2023 à 05/01/2023	R\$ 77,10		R\$ 192,75
Marcos Andre Da Costa Dionísio, MF.: 307.947-1-0	3ºsgt PM	V	03/01/2023 ´a 05/01/2023	FORTALEZA/RUSSAS/ FORTALEZA	2.5 diária(s) -03/01/2023 à 05/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Waldyr Vanutti Alencar Mendes, MF.: 308.757-2-9	Sd PM	V	03/01/2023 ´a 05/01/2023	FORTALEZA/RUSSAS/ FORTALEZA	2.5 diária(s) -03/01/2023 à 05/01/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								
499,39								

*** *** ***

PORTARIA Nº00091/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE nos festejos carnavalescos no município de Baturité., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 8.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00091/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lorena Chagas Santos, MF.: 300.146-5-0	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Silas Rodrigues Aragao, MF.: 300.063-4-8	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Carlos Augusto Souza Bezerra Silva, MF.: 300.042-9-9	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Fabricia Da Silva Cavalcante, MF.: 300.029-6-2	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Gerrara Moura Dos Santos, MF.: 300.091-9-3	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Leila Gomes Vasconcelos Lima, MF.: 300.161-2-2	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Ícaro Da Rocha Araujo, MF.: 300.067-6-3	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Jean Carlos Lima Bezerra, MF.: 300.039-7-7	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Douglas De Sousa Veras, MF.: 300.029-4-6	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Francisco Jardel Ribeiro Da Silva, MF.: 300.037-0-5	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Bruna Grangeiro Patrício, MF.: 300.028-8-1	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Lucas Anastacio Bacelar, MF.: 300.057-9-1	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Joao Gabriel Guedes Silva, MF.: 300.040-2-7	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/FORTALEZA	8.5 diária(s) -14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
William Cabral De Lima, MF.: 300.063-7-2	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Gerson Lívio Alves Trindade Filho, MF.: 300.037-7-2	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Mateus Alves De Carvalho, MF.: 300.008-0-3	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Allysson David Nunes Sabino, MF.: 300.028-4-9	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Wesley Alan Martins Silva, MF.: 300.063-6-4	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Jonas Matias Da Silva, MF.: 300.040-5-1	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
Ivig Sammy Lacerda Da Silva, MF.: 300.223-2-7	Sd PM	V	14/02/2023 ´a 22/02/2023	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	8.5 diária(s) 14/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 521,30
VALOR TOTAL GERAL								R\$10.426,00

*** *** ***

PORTARIA Nº00097/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00097/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo, MF.: 843.985-4-3	1ºten PM	IV	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Francisco Silvano Miranda Ribeiro, MF.: 134.406-1-1	1ºsgt PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Eloy Da Silva Neto, MF.: 097.038-1-0	2ºsgt PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Israel Cabral Teixeira, MF.: 302.497-1-2	Cb PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Diogo Barbosa Da Silva, MF.: 308.662-4-X	Sd PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jean Carlos Lima Bezerra, MF.: 300.039-7-7	Sd PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Douglas De Sousa Veras, MF.: 300.029-4-6	Sd PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Joao Gabriel Guedes Silva, MF.: 300.040-2-7	Sd PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Gerson Lívio Alves Trindade Filho, MF.: 300.037-7-2	Sd PM	V	11/02/2023 `a13/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 11/02/2023 à 13/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.388,63

*** *** ***

PORTARIA Nº00126/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00126/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo, MF.: 843.985-4-3	1ºten PM	IV	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Francisco Silvano Miranda Ribeiro, MF.: 134.406-1-1	1ºsgt PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Eloy Da Silva Neto, MF.: 097.038-1-0	2ºsgt PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Israel Cabral Teixeira, MF.: 302.497-1-2	Cb PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jose Everardo De Queiroz Oliveira Filho, MF.: 587.493-1-1	Cb PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
David Henry De Freitas Sousa, MF.: 304.832-1-9	Cb PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Moises Machado De Azevedo, MF.: 308.703-7-9	Sd PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Diogo Barbosa Da Silva, MF.: 308.662-4-X	Sd PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Vanderson Ribeiro De Oliveira, MF.: 309.063-0-6	Sd PM	V	14/02/2023 `a16/02/2023	FORTALEZA/ IBICUITINGA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) 14/02/2023 à 16/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.388,63

*** *** ***

PORTARIA Nº00208/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00208/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo, MF.: 843.985-4-3	1ºten PM	IV	23/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/IBICUITINGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 23/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Lorena Chagas Santos, MF.: 300.146-5-0	Sd PM	V	23/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/IBICUITINGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 23/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Carlos Augusto Souza Bezerra Silva, MF.: 300.042-9-9	Sd PM	V	23/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/IBICUITINGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 23/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Bruna Grangeiro Patrício, MF.: 300.028-8-1	Sd PM	V	23/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/IBICUITINGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 23/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Lucas Anastacio Bacelar, MF.: 300.057-9-1	Sd PM	V	23/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/IBICUITINGA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 23/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.395,65

*** *** ***

PORTARIA Nº00216/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **RENATO ANDERSON SILVA NEVES**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30930460 desta Corporação, a **vijar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/IBICUITINGA/FORTALEZA, no período de 23/02/2023 à 27/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 275,98 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº00230/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00230/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ivonildo Marques Dos Santos, MF.:587.946-1-9	Cb PM	V	25/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/FORTALEZA	2.5 diária(s) 25/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Patrício Alves De Abreu, MF.:307.095-1-9	Cb PM	V	25/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2.5 diária(s) 25/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Diogo Barbosa Da Silva, MF.:308.662-4-X	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2.5 diária(s) 25/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Caio Jeffesson Sales Do Nascimento, MF.: 300.029-0-3	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2.5 diária(s) 25/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Leohandson Santos Da Silva, MF.:300.057-2-4	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2.5 diária(s) 25/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Maykon Wender De Souza Santos, MF.: 300.059-0-2	Sd PM	V	25/02/2023 ´a 27/02/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2.5 diária(s) 25/02/2023 à 27/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 919,92

*** *** ***

PORTARIA Nº00234/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00234/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Chalderson Azevedo De Oliveira , MF.: 843.958-3-8	1ºten PM	IV	27/02/2023 ´a 02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1.5 diária(s) 01/03/2023 à 02/03/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Rodrigo Aragao Da Silva, MF.: 302.274-1-7	3ºsgt PM	V	27/02/2023 ´a 02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1.5 diária(s) 01/03/2023 à 02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Maria Siberia Lima De Sousa, MF.: 303.840-1-6	Cb PM	V	.a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1.5 diária(s) 01/03/2023 à 02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Rodrigo Costa Barbosa, MF.:304.134-1-5	Cb PM	V	.a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Eduardo De Sousa Correa, MF.:309.102-8-1	Cb PM	V	.a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Diego Bruno Lima Pinheiro,MF.: 308.930-2-6	Sd PM	V	27/02/2023 ´a 02/03/2023	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Ingrid De Souza De Oliveira, MF.: 308.946-7-7	Sd PM	V	27/02/2023 ´a 02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joa Paulo Abreu Martins, MF.:308.822-5-3	Sd PM	V	.a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Joao Costa De Oliveira Filho, MF.: 308.821-7-2	Sd PM	V	.a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Wesley Alan Martins Silva,MF.: 300.063-6-4	Sd PM	V	.a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 a02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Thalita Das Neves Venceslau Machado, MF.: 300.063-5-6	Sd PM	V	27/02/2023 `a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1 diária(s) 01/03/2023 à 02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Alexandre Soares De Sena Costa, MF.: 300.028-0-6	Sd PM	V	27/02/2023 `a02/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	2 diária(s) 27/02/2023 à 28/02/2023 1.5 diária(s) 01/03/2023 à 02/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								
R\$ 2.588,05								

*** *** ***

PORTARIA Nº00235/2023 - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOAO LOPES NETO**, 2º TENENTE PM, matrícula funcional nº 10596718 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 17/02/2023 à 22/02/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo geral no Interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval 2023, conforme Plano Operacional nº. 015/2023-CGO/PMCE publicado no Boletim do Comando Geral nº. 030, de 10 de fevereiro de 2023, de acordo com o(s) Art, 1º, Art.4º, §1º, alínea “b”, §1º, Art. 10, Art. 17, classes IV, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64,83, totalizando R\$ 356,56 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº00239/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “a”; Art. 10; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00239/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Rivanildo Moura Brito, MF.: 118.916-1-6	Subten PM	V	01/03/2023 `a 01/03/2023	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	0.5 diária(s) 01/03/2023 à 01/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Paulo Eliseu Albano, MF.:136.304-1-0	1ºsgt PM	V	01/03/2023 `a01/03/2023	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	0.5 diária(s) 01/03/2023 à01/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Leandro Atanasio De SousaNeto, MF.: 305.716-1-4	Cb PM	V	01/03/2023 `a01/03/2023	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	0.5 diária(s) 01/03/2023 à01/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								
RS 91,98								

*** *** ***

PORTARIA Nº00243/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “a”; Art. 10; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00243/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luana Gomes Dos Santos, MF.: 306.425-1-1	Cb PM	V	01/03/2023 `a 01/03/2023	SOBRAL/ SÃO BENEDITO/ SOBRAL	0.5 diária(s) 01/03/2023 à 01/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Janderson Rodrigues Dos Santos, MF.: 308.818-3-4	Sd PM	V	01/03/2023 `a01/03/2023	SOBRAL/ SÃO BENEDITO/ SOBRAL	0.5 diária(s) 01/03/2023 à 01/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Maykon Nardelli Santana Oliveira, MF.: 309.167-1-9	Sd PM	V	01/03/2023 `a01/03/2023	SOBRAL/ SÃO BENEDITO/ SOBRAL	0.5 diária(s) 01/03/2023 à 01/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								
RS 91,98								

*** *** ***

PORTARIA Nº00246/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art 17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00246/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho, MF.:309.327-0-6	1ºten PM	IV	02/03/2023 `a06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à06/03/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Kilia Helena De Souza Martins, MF.: 108.579-1-0	Subten PM	V	02/03/2023 `a06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Wellington Silva Pinheiro, MF.: 134.281-1-5	1ºsgt PM	V	02/03/2023 `a06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Silvano Miranda Ribeiro, MF.: 134.406-1-1	1ºsgt PM	V	02/03/2023 `a06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Israel Cabral Teixeira, MF.:302.497-1-2	Cb PM	V	02/03/2023 `a06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Igor Carlos Ferreira, MF.:305.622-1-6	Cb PM	V	02/03/2023 `a06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Raimundo Cristiano Sousa Filho, MF.: 306.544-1-2	Cb PM	V	02/03/2023 `a 06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jean Carlos Lima Bezerra, MF.:300.039-7-7	Sd PM	V	02/03/2023 `a 06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Lucas Anastacio Bacelar, MF.:300.057-9-1	Sd PM	V	02/03/2023 `a 06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Caio Jefferson Sales Do Nascimento, MF.: 300.029-0-3	Sd PM	V	02/03/2023 `a 06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Miguel Da Silva Sousa, MF.:300.059-5-3	Sd PM	V	02/03/2023 `a 06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Janaina Sombra De Freitas Lins, MF.: 300.226-9-6	Sd PM	V	02/03/2023 `a 06/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	4.5 diária(s) 02/03/2023 à 06/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.327,51

*** *** ***

PORTARIA N°00262/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00262/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Gerleson Alves Dantas, MF.:843.961-4-1	1ºten PM	IV	06/03/2023 `a 09/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	3.5 diária(s) 06/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Adimir Mendes Santos, MF.:125.361-1-9	Subten PM	V	06/03/2023 `a09/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	3.5 diária(s) 06/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Weskley Cavaleante Pimenta, MF.: 302.509-1-5	Cb PM	V	06/03/2023 `a09/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	3.5 diária(s) 06/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Diego Teixeira Braga, MF.:307.011-1-9	Sd PM	V	06/03/2023 `a 09/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	3.5 diária(s) 06/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Wagner Prata Silva, MF.:308.685-8-7	Sd PM	V	06/03/2023 `a 09/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	3.5 diária(s) 06/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Vanderson Ribeiro De Oliveira, MF.: 309.063-0-6	Sd PM	V	06/03/2023 `a 09/03/2023	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	3.5 diária(s) 06/03/2023 à 09/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.300,15

*** *** ***

PORTARIA N°00502.0012023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE, no período de 20 a 23/04/2023, por via terrestre, com a finalidade de assessorar na condição de Adjunto de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, em acompanhamento às Operações Policiais Militares que irão ocorrer na área do 1ºBPM, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia (½), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 552,02 (quininhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; art. 4º § 1º alínea “b”; art. 9º, 10 e 17; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1250650/2023

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1250650/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ 10.973.526/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Geraldo Soares, 540 A, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.863-220, Fone (85) 3094-5247/99948-0006, e-mail: comercial@avodistribuidora.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípio da Economicidade e do Interesse Público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alteração da marca dos pneus** descritos nos itens 7 e 15 constantes no quadro previsto no subitem 3.1, da Cláusula Terceira - Do Objeto, do Contrato nº 1250650/2023; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Klénio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Adamo Vasconcelos de Oliveira, Representante da Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1265799/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@segurança.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **H.P DE VASCONCELOS – ME**, com sede na Rua Padre Cicero, 424, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 14.075-050, Fone: (88) 3512-1243, inscrita no CNPJ sob o nº 17.326.872/0001-47, e-mail h.pvasconcelos180@gmail.com. OBJETO: **Aquisição de equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220003-FSPDS/PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 384,83 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Viproc 01115830/2023; PR 1179226000; Fonte: 70/FSPDS; MAPP: 165; Dotação Orçamentária: 10200008.06.122.523.10789.03.449052.69203.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e Sra. Ana Cristina de Souza Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1267331/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. **CONTRATADA:** Empresa **CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Camélias, 1112, Bairro Morada do Sol, Teresina-PI, CEP: 64.056-255, Fone: (86) 3213-6822, inscrita no CNPJ sob o nº 30.217.256/0001-16, e-mail medicdistribuidorapi@gmail.com. **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003-FSPDS/PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Viproc 01115156/2023; PR 1179226000; Fonte: 70/FSPDS; MAPP: 165; Dotação Orçamentária: 10200008.06.122.523.10789.03.449052.69203.1. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e o Sr. Emanuel de Araújo Pereira, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1265357/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. **CONTRATADA:** Empresa **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME**, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 685, Bairro Bom Futuro, Fortaleza-CE, CEP: 60.462-200, Fone: (85) 3045-2775, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.278/0001-03, e-mail dsdistribuidora.compras@hotmail.com. **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003-FSPDS/PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 42.014,40 (quarenta e dois mil, quatorze reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Viproc 03889198/2021; PR 1179226000; Fonte: 70/FSPDS; MAPP: 165; Dotação Orçamentária: 10200008.06.122.523.10789.03.449052.69203.1. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e Kildery Faustino Advincula Moura, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1265786/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. **CONTRATADA:** Empresa **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181-A, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452-3100/99761-2971, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, e-mail licitacao@shoppingprosaude.com.br. **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003-FSPDS/PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.849,77 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Viproc 01115563/2023; PR 1179226000; Fonte: 70/FSPDS; MAPP: 165; Dotação Orçamentária: 10200008.06.122.523.10789.03.449052.69203.1. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e a Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1265961/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. **CONTRATADA:** EMPRESA **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Itanhaém, 1831, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.075-050, Fone: (16) 3771-1960, inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, e-mail licitacao@khalkos.com.br. **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003-FSPDS/PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.999,80 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Viproc 01116420/2023; PR 1179226000; Fonte: 70/FSPDS; MAPP: 165; Dotação Orçamentária: 10200008.06.122.523.10789.03.449052.69203.1. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e a Sra. Carolina Bega Junqueira Pereira, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1266842/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. **CONTRATADA:** Empresa **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede na Rua Guilherme Exner, 415, Térreo, Bairro São José, Ivoiti-RS, CEP: 93.900-000, Fone: (51) 99210-8330, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31, e-mail licitacaoplus@gmail.com. **OBJETO:** **Aquisição do material de Educação Física** para policiais militares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220021 – PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.457,07 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Viproc 08819228/2021; PR 11804950; Funcional Programática: 10200008.06.122.523.10753.03.339030.27000.1.4; MAPP: 26 FSPDS. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril 2023. **SIGNATÁRIOS:** Exmo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. André Elias Stalben Schilling, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000876/2023-90, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.449,98 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA BARBOSA**, Matrícula: 101259-1-X, referente a diferença de salário do período de 01/06/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº124/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002154/2023-70, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 31.066,47 (trinta e um mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), em favor do PM RR **LUCIANO PEREIRAS DE ALMEIDA**, Matrícula: 110.687-1-5, referente a diferença de salário do período de 01/09/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº203/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003769/2023-13, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 258, de 27 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 12.557,73 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 10.378,29 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **JOZELITO DE SOUZA ROMÃO**, Matrícula: 101.112-1-8, referente à diferença de salário no período de 17/02/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.179,44 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº280/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados a se **deslocar** para à Cidade de CAMPO GRANDE – MS, no período de 24 à 28 de abril de 2023, a fim de ministrarem o Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio – CATS no Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, SEM ÔNUS para o Governo do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	OBM
TC QOBM	JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	125.970-1-0	Ouvidor do CBMCE
CAP QOBM	THIAGO PEREIRA DIAS	300.316-1-X	CBMCE

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTEIRA Nº281/2023 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados a se **deslocar** para à Cidade de PALMAS – TO, no período de 30 de Maio à 02 de Junho de 2023, a fim de participarem do Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio – CATS no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de TOCANTINS, SEM ÔNUS para o Governo do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	OBM
TC QOBM	JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	125.970-1-0	Ouvidor do CBMCE
SD QPBM	YURI DE ALCÂNTARA MUNIZ	300.379-0-1	CBMCE

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2023

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ ATRAVÉS DO FSPDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **JEB COMÉRCIO DE ELETROÔNICOS EIRELI** - CNPJ Nº 33.486.276/0001-80. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 REFRIGERADORES TIPO FRIGOBAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.909,80 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 394453 1000000.06.181.521.11166.03.449052.2.713920000.1.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE e DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA - REPRESENTANTE JEB COMÉRCIO DE ELETROÔNICOS EIRELI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2023

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CNPJ Nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** - CNPJ 41.600.131/0001-97. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210020 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO EM DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.520,016,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL E DEZESSEIS REAIS) pagos



em CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 427090 1010004.06.182.524.11133.03.339032.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ST BM FRANCIVALDO MOTA MONTE
NUP: 10021.000612/2023-11

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao ST BM **FRANCIVALDO MOTA MONTE**, Matrícula Funcional nº 108.990-1-X a dívida no valor de R\$ 56.874,27 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 08/08/2013, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 253 de DEZEMBRO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MORAIS AGUIAR
NUP: 10021.001064/2023-38

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º TEN QOABM **CARLOS ALBERTO MORAIS AGUIAR**, Matrícula Funcional nº 100.903-1-8 a dívida no valor de R\$ 4.749,17 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/08/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº242/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor, **SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 300.337-0-1, lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB da capital, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe em Russas - CE, a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor, **SAMUEL BENICIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 198.101-1-9, lotado no Posto de Identificação Humana e Perícia Biométrica de Morada Nova – CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB da capital, a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº323/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002215/2023-94, foi iniciado em 17/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) ao servidor **FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula: 000.102-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, no dia 05 de abril de 2023, com a finalidade de Ministrar palestra sobre isolamento e preservação de local de crime no 3º Batalhão de Polícia Militar de Sobral-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº324/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002208/2023-92 foi iniciado em 17/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MILTON LEON REBOUÇAS**



BEZERRA, matrícula: 300.000-8-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipueiras-CE, no dia 15 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°329/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002253/2023-47 foi iniciado em 19/04/2023, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.325-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapiopoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morrinhos-CE, Acaraú-CE, Tejuçuoca-CE e Uruburetama-CE, nos dias 15, 16, 17 e 18 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°330/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002298/2023-11 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipueiras-CE, no dia 22 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°331/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002309/2023-63 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 10 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTRARIA N°332/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002299/2023-66 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 16 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°600/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002303/2023-96 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula: 000.102-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morada Nova-CE e Ibiapitinga-CE, no dia 14 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°601/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002274/2023-62 foi iniciado em 20/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 19 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº603/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002320/2023-23 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Iracema-CE e Alto Santo-CE, no dia 18 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº604/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002307/2023-74 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, matrícula: 300.338-4-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 18 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº605/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002300/2023-52 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, matrícula: 300.338-4-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itarema-CE, no dia 14 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº607/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002308/2023-19 foi iniciado em 24/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO**, matrícula: 300.328-7-X, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morada Nova-CE e Ibicuitinga-CE, no dia 14 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº612/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002375/2023-33 foi iniciado em 26/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326-9-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ibiapina-CE, no dia 18 de abril de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº727/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.002078/2022-15 foi iniciado em 29/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Poranga-CE no dia 25 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_1304/2023

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2017_001_2306; II. Nos termos que constam no Processo nº 8423483/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385



da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no regulamento Geral de **Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará**, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de abril de 2023 para terminar no dia 29 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 28/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE;

Rômulo Costa do Nascimento
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023_001_1003/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: BIOMA CIENTIFICA LTDA EPP. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220086 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220086, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dia(s), contado a partir da recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – 713 - MAPP 39 - Repasse Fundo a Fundo Dotação Orçamentária – 1020 0014.06.122.521.30066.03.449052.1.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto e Marcelo Ribeiro Rodrigues - Representante Legal CONTRATADA.

Rômulo Costa do Nascimento
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023_001_1804/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de 01(um) Scanner Laser 3D** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo único do contrato e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220081 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura . O prazo de execução do objeto contratual é de 90 dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 536.960,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – 713 - MAPP 257 – Repasse Fundo a Fundo Dotação Orçamentária – 1020 0014.06.122.521.30066.03.449052.1..7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto e Luiz Fernando Antonio Dalbelo - Representante legal da CONTRATADA.

Rômulo Costa do Nascimento
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ANULAÇÃO N°01/2023 DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N°20210014.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO PARA SEDE DA PERÍCIA

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Moura Brasil , em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, neste ato representada pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sr.a Manuela Chaves Loureiro Cândido, inscrita no CPF sob o nº 960.258.243-04, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR o ato de inexigibilidade nº 20210014 – PEFOCE, do processo Viproc nº 01807712/2021, em razão da morosidade do processo após a solicitação para mudança no banco de pagamento, considerando o vencimento da proposta, a empresa arrematante não tem interesse de continuar a contratação com o valor defasado, sendo necessário sua atualização Pelo que firma a presente ANULAÇÃO do ato de inexigibilidade nº 20210014, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°037/2023 PROCESSO NUP: 10011.002297/2022-96

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 10/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002297/2022-96, relativo ao pagamento de cinco diárias e meia devida referente em capacitação em curso hematologia forense – análise de manchas de sangue, oferecido pela PEFOCE e AESP, e realização de levantamentos periciais, nos dias 21 a 25, 26 e 27 a 28 de novembro de 2022, nas cidades de Fortaleza-CE, Baturité-CE e Aracoiaba-CE, pelo servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, matrícula nº 300.333-9-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Canindé-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 486,20 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.10.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°62/2023 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2023. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Cláuber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°62/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Mônica Pontes Rodrigues	Orientadora de Célula	300.111-3-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
Andrea Maria Sobreira Karam	Supervisora de Núcleo	300.111-4-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

*** *** ***



PORTARIA Nº80/2023 – DG/AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 8/2023 - COENI/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 303 (trezentos e três) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B/2023 - Turma I. PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B/2023 - TURMA I. Local: AVA/EAD/AESP Período: 10/04/2023 a 30/04/2023 Carga-Horária: 138h/a**

ORD.	CPF	NOME
1	50184857368	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA
2	66722292304	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO
3	00368371301	ADRIANA LIMA DE SOUZA
4	46624007320	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA
5	82150990334	ALEXANDRE GALDINO VIANA
6	01184796360	ALEXANDRE MAIA XIMENES
7	95004610304	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA
8	79392520387	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS
9	76131408491	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES
10	93622554304	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO
11	61513474391	ALYNE NOBRE DANTAS
12	92086071353	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA
13	80592090353	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA
14	01718933363	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES
15	87688468353	ANA LUIZA COELHO
16	07966291456	ANDERSON MONTEIRO GOMES
17	02351928300	ANDRE BARBOSA MORAES
18	64615391315	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA
19	62947567234	ANDREIA LEITE ANDRADE
20	95472932300	ANDSON CARNEIRO AMARANTE
21	63901366334	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA
22	82861277300	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA
23	04245376309	ANTONINO ASCINO DA SILVA
24	88495299372	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA
25	83520643391	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO
26	65107195334	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES
27	78397839372	ANTONIO DA SILVA MORAES
28	01801565350	ANTONIO DE SOUSA NETO
29	04680385405	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
30	82076774300	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA
31	00935295380	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO
32	03983627340	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA
33	98889656387	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES
34	86059653391	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO
35	01032777303	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM JUNIOR
36	66117984391	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI
37	10754015777	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
38	02743925345	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES
39	02814829343	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOVEIA FILHO
40	04570331424	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM
41	96278633353	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO
42	64085139304	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
43	29513097838	CICERO SOBREIRA GOMES
44	61937142353	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA
45	93737564353	CLARISSE PARENTE FERREIRA
46	00182525325	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO
47	64633462334	CLECIO BATISTA BONFIM
48	83132120391	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE
49	00842739335	CLEVIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
50	85578843387	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO
51	45789398391	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO
52	02047776317	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA
53	05059063410	DANGLES NASCIMENTO DIAS
54	87954737349	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO
55	85992046372	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES
56	03968789466	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO
57	84745118368	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA
58	88096122304	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAI
59	01291102485	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA
60	03785061374	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA
61	81556845391	DELANO ALENCAR LEITE
62	00304128384	DENIVAL VIEIRA FONSECA
63	88860949300	DEWAYNE MESQUITA SOUSA
64	01844804348	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO
65	07695651400	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS
66	03500653308	DIONES PEDRO GOMES
67	96251484349	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO
68	00927641348	EDER PINHEIRO CHAVES
69	83051309320	EDILSON BATISTA FROTA
70	01772507393	EDILSON LUCIO DE CARVALHO
71	80294677372	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
72	01290508305	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA
73	81195443315	EDUARDO DE SABOIA XAVIER
74	02132952370	ELAINE GOMES MONTEIRO
75	31379435315	ELIAS DE BRITO RODRIGUES
76	50067168353	ELIEL DE SOUSA FREITAS
77	00209537396	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA
78	76693643272	ELIZEU MARQUES GOMES
79	02972348389	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA
80	61507709315	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES



ORD.	CPF	NOME
81	00956488447	EMMANUEL PINTO MELO
82	62755722304	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA
83	01214759300	EUGENIO DE PONTES NETO
84	00527877379	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA
85	05407367408	EWERTON AGUIAR DE SOUZA
86	79972934187	FABIANO SILVA DE AGUIAR
87	66126304349	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA
88	98388177320	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO
89	92138462315	FAGNIER MELO DA MOTA
90	64804950397	FELIPE ADELINO MARTINS MONTERO
91	02823718346	FELIPE NUNES DANTAS
92	01503411303	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA
93	98444727334	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE
94	66837049372	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR
95	97066540387	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ
96	61687103372	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES
97	01434654303	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA
98	85008826387	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO
99	37072226320	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA
100	35716045391	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA
101	78081556320	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS
102	76665291391	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS
103	02820602355	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO
104	91533686300	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES
105	64610365391	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA
106	44412266320	FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ
107	00633581313	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA
108	94947724315	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
109	00214623300	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA
110	64797341300	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS
111	63209306320	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA
112	95800670315	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE
113	61656070391	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES
114	68964609387	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA
115	61925420310	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA
116	00455471304	GEOVAN CASTRO ARAUJO
117	86224298300	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR
118	80179800353	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE
119	44555032349	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
120	00625756355	GISELLY BEZERRA GOMES
121	00380109336	GISELLY MESQUITA MAIA
122	00499251300	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO
123	71331581320	GLAILTON LOPES DE SOUSA
124	82615420330	GLEIDSON TORRES MELO
125	01228973318	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA
126	65239687315	HARPLEY RIBEIRO MACIEL
127	89681649320	HEITOR RENNE SINDO LOBO
128	02396213369	HEITOR SAMPAIO BATISTA
129	49659464304	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS
130	01463857306	HELSON FERRO DE ARAUJO
131	32211015387	IASODARA ENEAS BENTES
132	00685472345	INACIO DE SOUSA ALVES
133	01792643381	ITALO LEITE DA SILVA
134	80994164300	IURY MACHADO DE SABOIA
135	05846607403	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR
136	00166425389	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES
137	38456192368	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR
138	04566128407	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR
139	02693830346	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO
140	01177126397	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO
141	76037304300	JENEILTHON THOMPSON CAMINHA NUNES
142	62222643368	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO
143	99239310304	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA
144	69674825304	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUSA
145	01531886345	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS
146	97276154300	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES
147	65639634391	JOAO PAULO MARQUES
148	00339510390	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA
149	72885823372	JOAO RICARDO LIMA DE SENA
150	96216425315	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO
151	51153254468	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA
152	06905339423	JOARIS DA SILVA JUNIOR
153	74443208372	JOEL FERREIRA DE MELO
154	62476386391	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA
155	04449197321	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR
156	78089948391	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO
157	00558841309	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO
158	00856764388	JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR
159	03584756359	JOSE DE LIMA UCHOA NETO
160	00812416317	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA J?NJOR
161	02179780370	JOSE DJALMA GON?ALVES JUNIOR
162	54233690372	JOSE FRANCIALDO PONTES
163	62661167315	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO
164	01010006347	JOSE FROTA CORREIA LIMA
165	06870157405	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS
166	01601625308	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR
167	01159849331	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
168	00914471350	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR
169	93956606353	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO
170	62968955349	JOSE MOREIRA FILHO
171	00035380365	JOSE MURILLO DE FRANCA FILHO
172	61593966334	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA
173	68746075372	JOSENILTON LEITE LIMA



ORD.	CPF	NOME
174	78167477304	JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES
175	44569670300	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO
176	01012610390	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO
177	00676875394	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL
178	01802069313	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA
179	01877303348	JOYCIANE ARAUJO LEAL
180	65344294387	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO
181	92951880391	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
182	69795177320	KARLA CHAVES VIEIRA
183	62944720325	KARLOS RIBEIRO FILHO
184	01486439306	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
185	01892283344	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA
186	01327961393	KILBER ROCHA DE CASTRO
187	03610364343	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA
188	01762275392	KLEHILTON SALES MENDON?A PEREIRA
189	01383083304	LAERCIO GALVAO SALES
190	40845648349	LARA LIMA DE ALENCAR
191	00832389307	LEANDRO DA SILVA LIMA
192	03517261360	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO
193	01795555378	LEANDRO OLIVEIRA BESSA
194	95385959391	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
195	01069792306	LIDIA MESQUITA DA SILVA
196	64294749334	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA
197	02763607373	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
198	64477835353	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA
199	87738104368	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO
200	01356683363	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS
201	92344534334	LIVIANE CORDEIRO SOARES
202	5133350597	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO
203	77171322300	LUCIANO MACHADO LEITE
204	68221606391	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA
205	62973339391	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS
206	94199256415	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA
207	00188736344	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA
208	01182558437	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS
209	00512450196	MANOEL MACHADO DE FRAN?A FILHO
210	00300692382	MANZZINE LACERDA DE SA
211	00745045332	MARCELO JESSY MELO MOTA
212	00206627343	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA
213	05823575432	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA
214	25976044387	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA
215	70527938300	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS
216	50165020300	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO
217	00881905364	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA
218	00106078380	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
219	03339229309	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO
220	03077984377	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES
221	71911715372	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
222	92952003300	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA
223	79143822304	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO
224	80646069349	MIRTES MATOS DE ALMEIDA
225	64890341315	NARCELIO ALVES DE MORAIS
226	02160492370	NATANAEL ALVES DA SILVA
227	45794677368	NATERCIA COSTA MARREIRO
228	63121700391	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA
229	63601400391	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM
230	43457584320	OSVALDO XIMENES FIRMEZA
231	02718551348	PALOMA DE PAULA PEREIRA
232	79685463387	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO
233	63853558372	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR
234	02661297308	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO
235	95725563391	PEDRO GUIMARAES NETO
236	91570158304	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO
237	66642680359	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO
238	66435560315	RAFAEL BARBOSA GONCALVES
239	00458452394	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES
240	02101096374	RAFAEL DE PAULA FREITAS
241	00903271362	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA
242	91762529300	RAFAEL MESQUITA LANDIM
243	02199581306	RAFAEL PINHEIRO MOURA
244	45494096300	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ
245	03520303302	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO
246	62026615349	RAMON EUFRASINO DO AMARAL
247	62035410363	RAQUEL GONDIM CANDIDO
248	01109082363	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO
249	02499369337	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
250	89530306334	REGIANE DOS SANTOS SILVA
251	00946221324	REGINALDO CRUZ DE FREITAS
252	61616591315	RENATA ALVES DE MELO
253	89768701315	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA
254	02558994409	RENILSON DOS SANTOS SILVA
255	02384211390	RICARDO BENEVIDES PINTO
256	03489275330	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
257	97302120315	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
258	87277050304	ROBERIO CARMO DE ASSIS
259	66449316349	ROBERTA ALAIILA DO NASCIMENTO TRAJANO
260	00458984302	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES
261	89309502304	ROBERTO SINIBALDI
262	58033939320	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA
263	01527783308	ROGER MANO VIDAL
264	82931860387	RONIE ERICK FERREIRA BARROS
265	83449272420	ROSELI DA SILVA AMORIM
266	00939421330	SAMIA ARAUJO LIMA



ORD.	CPF	NOME
267	03349765378	SAMIR AVELINO SENA
268	90755227387	SAMUEL DA CUNHA LOPES
269	62299239391	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA
270	78798469304	SANDRA HELENA GIR'JO
271	66840295591	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA
272	05404057440	SAULLO PEREIRA DE SOUSA
273	95367209300	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA
274	02894983336	SERGIO LAZLO DE SOUSA
275	63399377304	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA
276	01602973385	SORAYA COSTA CAVALCANTE
277	88392350359	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR
278	01999266382	TALYTA PINTO DE MELO
279	85889156349	TARCISIO REGIS NORBRE LIMA
280	01383271305	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO
281	65724186349	TATIANA DA SILVA SOARES
282	17350875304	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA
283	02530615390	THALES CARDOSO PINHEIRO
284	02888863308	THALES CORDEIRO BARBOSA
285	03184503305	THIAGO NOGUEIRA MARTINS
286	93267070325	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA
287	97453099315	TIAGO BENTO MORAIS
288	85173738391	VANESSA LUCIA DA SILVA
289	96251395320	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS
290	97260614315	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO
291	89924029372	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA
292	00311938388	VIVIANNE DUARTE FRAGA
293	00510615384	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO
294	62680161300	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS
295	45589720320	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO
296	64111458300	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA
297	82728666334	WELSON GOMES PIRES
298	01237399424	WESCLEY SANTANA SILVA
299	64347427387	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR
300	82047677300	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS
301	00303482346	WILSON CAMURÇA NETO
302	63522365372	WILSON CARVALHO FILHO
303	75701308391	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA

Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Cluber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°82/2023 - NUP 10041.000327/2023-53 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS _CEPM_RAIO_2023_TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000327/2023-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Cluber Wagner Vieira de Paula CEL PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°82/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - 2023 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - 2023 - TURMA I.. GRUPO - 1	40	07/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.760,80
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - 2023 - TURMA I.. GRUPO - 1	40	07/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.760,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	20/03/2023 a 24/03/2023	R\$ 2.760,80
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	08/03/2023 a 13/03/2023	R\$ 2.208,40
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAIO	16	14/03/2023 a 17/03/2023	R\$ 1.104,32
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	13/03/2023 a 13/03/2023	R\$ 138,04
ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	1046541X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	08/03/2023 a 13/03/2023	R\$ 2.760,80
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL.	20	07/03/2023 a 11/03/2023	R\$ 1.380,40
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	08/03/2023 a 13/03/2023	R\$ 2.208,40
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	20/03/2023 a 24/03/2023	R\$ 1.104,00
FABIO YGOR PEREIRA REIS	3044891X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL.	20	07/03/2023 a 11/03/2023	R\$ 552,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	14/03/2023 a 18/03/2023	R\$ 2.760,80
TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	20/03/2023 a 24/03/2023	R\$ 2.208,40
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	27/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.760,80
JOÃO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	58768014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	14/03/2023 a 18/03/2023	R\$ 2.760,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	14/03/2023 a 18/03/2023	R\$ 3.865,20
LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	300.708-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	27/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.760,80
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	27/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.208,40
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	15168617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	27/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.208,40
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	08/03/2023 a 13/03/2023	R\$ 2.208,40
ERMESSON FACUNDO DA ROCHA	30069617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	20/03/2023 a 24/03/2023	R\$ 2.760,80
WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	302.842-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	14/03/2023 a 18/03/2023	R\$ 1.104,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 778
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 47.345,56

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°8/2023-COENI/DG/AESP - NUP N°10041.000200/2023-34
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B/2023

1. Finalidade: A **organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B**, conforme descrito na Lei nº 15.990, 22 de março de 2016 publicado no DOE de 04 de abril de 2016, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos inspetores, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/04/2023 a 30/04/2023. 2.1 Vagas: 305 (Trezentos e Cinco). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Doutrina de Práticas Saudáveis e Educação Física	18
2	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36
3	Tópicos de Legislação Aplicada a Polícia Judiciária II	18
4	Criminalística	18
5	Doutrina de Abordagem Policial	18
6	Planejamento Operacional	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade Ead serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a ou 36h/a, as especificidades avaliativas para cada componente curricular, encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades Complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I- Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (4h/a); e Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários temáticos foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário Temático I será disponibilizado no primeiro dia do curso, 10/04/2023; Os Seminários Temáticos II e III serão disponibilizados no dia 25/04/2022 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 30/04/2022. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, e, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término do tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imedia-



tamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum ou quiz). A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Cursos de Formação Continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°10/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §§1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO, matrícula 300.001-6-1, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia de Segurança Pública, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente, a partir de 17 de abril de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.**

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°017/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria a **viajar** para VITÓRIA/ES, no período de 07/05 a 20/05/2023, com a finalidade de participar do IV Curso de Análise Criminal, promovido pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), concedendo-lhes 13,5 (treze) diárias e meia, acréscimos de 40%, passagem aérea, ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. Fortaleza, 26 de abril de 2023.**

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°17/2023 26 DE ABRIL DE 2023.
VIAGEM FORTALEZA /VITÓRIA/ FORTALEZA – PERÍODO DE 07/05/2023 A 20/05/2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA	ACRÉSCIMOS 40 %			
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	GERENTE	300.000-8-0	III	07/05 A 20/05/2023	FORTALEZA-VITÓRIA-FORTALEZA	13,5	R\$ 189,25	1.021,95	R\$ 189,25	R\$ 1.216,83	R\$ 4.982,91
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	ASSESSOR	300.000-9-9	III	07/05 A 20/05/2023	FORTALEZA-VITÓRIA-FORTALEZA	13,5	R\$ 189,25	1.021,95	R\$ 189,25	R\$ 1.216,83	R\$ 4.982,91
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	ASSESSOR	300.001-7-X	III	07/05 A 20/05/2023	FORTALEZA-VITÓRIA-FORTALEZA	13,5	R\$ 189,25	1.021,95	R\$ 189,25	R\$ 1.216,83	R\$ 4.982,91

*** *** ***

PORATARIA N°18/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012, RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, designado por meio da Portaria nº018/ 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2021, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
NABUPOLASAR ALVES FEITOSA	300.000-6-4	SUPERINTENDENTE
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	300.000-8-0	GERENTE DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	300.002-0-X	OUVIDOR
PRISCILA SILVA RODRIGUES FALCONERI	300.001-2-9	SIC

Art. 1º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORTEARIA Nº19/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos termos do artigo 9º combinado com o inciso II do art 5º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023. RESOLVE DESIGNAR o servidor: MATHEUS OSTERNO LEITÃO, Matrícula: 300.000-9-9, para a função de Gestor da Unidade Contratante, com sua vigência contada a partir da data de publicação desta portaria, revoga-se o disposto na portaria Nº 05/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Decreto nº35.322 de 24 de fevereiro de 2023.

Art.4º Consideram-se as seguintes funções e respectivas atribuições no âmbito da Administração Pública Estadual:

II - gestor de unidade contratante: responsável, no âmbito de cada órgão ou entidade, pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores;

Art.9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado do Ceará designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no Art.5º deste Decreto.

*** * *** *

PORTEARIA Nº20/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	22

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ 22.472.880,12; PROCESSO Nº: 56001000073 / 2023-41 Secretaria do Trabalho - SET OBJETO: O presente Contrato de Gestão, tem por objeto **assegurar a execução da Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará, de forma descentralizada e articulada com os planos, programas e projetos no âmbito do sistema público de emprego**, bem como as ações de desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio de Contrato de Gestão firmado com Organização Social Especializada na área, cuja finalidade é executar as atividades do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no estado do Ceará, em especial, as atividades de promoção do trabalho, a intermediação de mão de obra, identificação do trabalhador, seguro-desemprego e outras ações de desenvolvimento econômico. JUSTIFICATIVA: 1. Vale registrar que desde 1998, com a criação do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho — IDT, uma sociedade civil sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social (OS), que as políticas públicas do trabalho, inclusive a operacionalização das atividades do Sistema Nacional de Emprego — SINE, passaram a ser executadas pelo IDT, mediante a celebração de Contratos de Gestão firmados com o Estado do Ceará, por intermédio da setorial responsável pela execução da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda. A partir de 2019 os contratos de gestão passaram a ser celebrados por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho — SEDET, e em 2023, quando foi criada a Secretaria do Trabalho – SET, ela passou a ser a responsável por tal política, passando a celebrar o pacto com o IDT. 2. Em virtude desse arranjo institucional acima especificado, compete à Entidade Supervisora (SET) repassar à Entidade Executora (IDT) os recursos financeiros e materiais necessários à manutenção da estrutura operacional e de recursos humanos, em quantidade e qualidade adequadas, para a execução das ações pactuadas no Termo de Adesão ao SINE, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Estado do Ceará. Por sua vez cabe à Entidade Executora (IDT) realizar as ações e cumprir as metas estabelecidas em contrato de gestão, conforme especificado no programa de trabalho e anexos, zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, buscando alcançar eficiência e eficácia em suas atividades e cumprir as metas acordadas. 3. Pelo conteúdo do Programa de Trabalho apresentado pelo IDT, constata-se que o conjunto de atividades proposta atende ao solicitado pelo GOVERNO DO ESTADO no Termo de Referência. O Programa de Trabalho também está em consonância com o Plano Pluriannual do Governo do Estado (PPA = 2020-2023). 4. No Programa de Trabalho encontram-se todos os itens constantes no Termo de Referência, agrupados em ação, metas, atividades, resultados, indicadores e produtos. Para os resultados esperados os indicadores e metas estão em consonância com os definidos no respectivo Termo. 5. Para viabilizar a execução do respectivo Contrato de Gestão, no período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, com base nos custos financeiros, o IDT apresentou no Programa de Trabalho o valor correspondente a R\$ 22.472.880,12 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos), sendo: R\$ 14.288.248,61 (quatorze milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) para despesas com a Promoção do atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego e R\$ 8.184.631,51 (oito milhões cento e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) para despesas administrativas. O valor apresentado pelo IDT para execução do referido contrato de gestão é exatamente igual ao valor do último contrato de gestão firmado entre a Setorial responsável e o IDT (Contrato de Gestão 01/2022), que foi de R\$ 22.472.880,12 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos), considerando o valor do contrato e seus aditivos, para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023. 6. Observa-se através da análise do Plano de Trabalho apresentado que, por não haver aumento no valor global do contrato de gestão, foi necessária a adequação de algumas metas, havendo aumento em umas e diminuição em outras, para que o repasse final possa ser suficiente para arcar com as variações de preços ocorridas entre um ano e outro. 7. Foi necessário o aumento da meta referente ao indicador da Prestação de serviços por profissionais autônomos intermediados devido ao cenário de grande informalidade dos trabalhadores do nosso Estado. O referido indicador foi acrescido em 61,8%. 8. Em compensação, para conseguir adequar o trabalho desenvolvido ao valor global deste contrato, a OS reduziu o indicador referente à Egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas colocados nas empresas em 31%. 7. Finalizando, o valor apresentado pelo IDT para o Contrato de Gestão 2023/2024 encontra fundamento na Justificativa Técnica, não havendo incremento total nas metas do novo Contrato de Gestão em comparação com o Contrato de Gestão 01/2022, e na orientação da SEPLAG de que a OS deve prever na negociação dos Contratos de Gestão, os valores referentes ao dissídio trabalhista e aos reajustes de aluguel, água, energia, combustível, plano de saúde, alimentação, entre outros. VALOR GLOBAL: R\$ 22.472.880,12 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.332.363.21446.15.335085.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inciso, XXIV da Lei 8666/93 e suas alterações, Processo de Dispensa de Licitação NUP 56001.000073/2023-41 CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, nesta Capital. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XXIV da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 0017/2023 - SDE/ASJUR, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 56001.000073/2023-41, a celebração de Contrato de Gestão com Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001- 97, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, nesta Capital, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto devidamente registrados no Cartório Pergantino Maia, que tem como objeto assegurar a execução da Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará, de forma descentralizada e articulada com os Planos, Programas e Projetos no âmbito do Sistema Público de Emprego, bem como com as ações de desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio de Contrato de Gestão firmado com Organização Social especializada na área, cuja finalidade é executar as atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no Estado do Ceará, em especial, as atividades de promoção do trabalho, a intermediação de mão de obra, identificação do trabalhador, seguro-desemprego e outras ações de desenvolvimento econômico no valor global de R\$ 22.472.880,12 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos). RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo senhor Vladynson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação NUP 56001.000073/2023-41, fundamentado no art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Mara Rúbia Reinaldo de Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2020, registrado sob o SPU nº 181052158-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 207/2020, publicada no DOE CE nº 137, de 30 junho de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP PAULO RÉGYS PINHEIRO SALLES, o qual, supostamente, no dia 12/10/2018, acompanhado de dois homens, teria invadido a residência da Sra. Maria Lúcia Sampaio Aires, localizada no Sítio São Joaquim, Zona Rural do município de Pacoti/CE, e agredido fisicamente o filho dela, José Roberto Sampaio Aires, para que ele informasse acerca de uma suposta arma de fogo, conforme noticiado no boletim de ocorrência nº 459-1269/2018, registrado na Delegacia Municipal de Guaramiranga/CE (fl. 03); CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o processado foi devidamente citado (fl. 67), qualificado e interrogado (fl. 202), apresentou defesa prévia (fls. 70/72) e alegações finais (fls. 206/215), além de serem ouvidas 10 (dez) testemunhas (fls. 101, 117/118, 131/132, 152, 164 e 193/195); CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 258/2021, que dispõe sobre o regime disciplinar dos policiais penais e demais servidores públicos do quadro permanente da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP/CE, no seu Art. 18, § 2º, estabelece que a prescrição, nos casos de ilícitos caracterizados como crimes, incidirá nos mesmos prazos e condições fixados na legislação penal; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 5º, XL, assevera que “a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu” e, por sua vez, o parágrafo único, do Art. 2º, do Código Penal, determina que “a lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado”; CONSIDERANDO que na seara do direito administrativo, também é reconhecida a retroatividade benéfica da lei posterior, ou seja, o princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica alcança as leis que disciplinam o direito administrativo sancionador; CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, a conduta imputada ao processo se equipara, em tese, ao delito de abuso de autoridade, cometido ainda na égide da Lei nº 4.898/65 (Art. 6º, § 3º, “b”), cuja pena máxima em abstrato é de até 06 (seis) meses; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CPB, o delito cuja pena máxima não exceda a 01 (um) ano, prescreve no prazo de 03 (três) anos, hipótese em que se enquadra o suposto delito de abuso de autoridade; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que o decurso de tempo necessário para extinguir a pretensão punitiva em relação às transgressões equiparadas ao delito em epígrafe, além do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19, totalizando 138 (cento e trinta e oito) dias de suspensão, operou-se a prescrição no caso concreto em decorrência do termo final do prazo ter sido atingido; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que o fato, supostamente, transgressor ocorreu 12/10/2018 transcorrendo, assim, o lapso temporal superior a 04 (quatro) anos, restando demonstrado que a conduta transgressiva foi alcançada pela prescrição, mesmo levando-se em conta todas as suspensões do prazo prescricional: RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, a fundamentação exarada no Relatório Final de fls. 225/226, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do Art. 18, inc. II, § 2º, da Lei Complementar nº 258/2021 e, b) por consequência, **arquivar** o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2020 instaurado em face do servidor PP PAULO RÉGYS PINHEIRO SALLES – M.F. nº 430.969-2-3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO a comunicação apresentada pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, cientificando este órgão correicional dos termos de decisão judicial de fls. 1075/1083, proferida nos autos da Apelação Cível - Reintegração em Cargo Público nº 0173164-10.2013.8.06.0001, em fase de cumprimento de sentença, a qual julgou “(...) parcialmente procedente o pleito autoral, para declarar a nulidade, apenas, dos atos praticados após a publicação da pena de demissão no Diário Oficial do Estado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 031/2013-GAB/CGD e determinar a devolução do prazo para interposição do recurso administrativo, cujo prazo contará a partir da intimação pessoal do militar ou de seu advogado. Deixou, contudo, de determinar a reintegração do agente público, devendo-se aguardar o julgamento do recurso administrativo porventura interposto.” (grifamos); CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar sob SPU nº 12844703-6 foi instaurado por meio da Portaria CGD nº 31/2013, publicada no D.O.E CE nº 018, na data de 25 de janeiro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do então SD PM Charles Moisés de Almeida – M.F. nº 301.994-1-3 e outros, pelos fatos noticiados no ofício n.º 016/2013-GC do Comando-Geral da PMCE, segundo o qual referidos militares teriam participado de reunião ocorrida no dia 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará - APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de movimento paredista; CONSIDERANDO que após elaboração do Relatório Final por parte da Comissão Processante, o então Controlador Geral de Disciplina decidiu pela demissão do mencionado militar, conforme extrato publicado no DOE CE nº 088, de 14 de maio de 2013; CONSIDERANDO as informações constantes no expediente protocolizado no NUP nº 13001.002655/2023-59, que versa sobre Ofício (nº 2438/2023, de 20 de abril de 2023) oriundo da Procuradoria-Geral do Estado/PGE, informando que consoante o Acórdão atinente ao processo nº 0173164-10.2013.8.06.0001, a lide foi parcialmente reconhecida em Apelação, ocasião em que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará declarou a nulidade de todos os atos posteriores a decisão final do Processo Administrativo Disciplinar sob SPU nº 12844703-6, haja vista a ausência de intimação pessoal do autor ou de seu defensor, do inteiro teor da decisão publicada no DOE CE nº 088, de 14 de maio de 2013, que resultou na demissão do apelante; CONSIDERANDO que, muito embora tenha sido reconhecida a nulidade da intimação, o magistrado destacou ter restado válida a decisão final de demissão, ainda que pendente de trânsito em julgado administrativo, com necessidade de reabertura do prazo recursal; CONSIDERANDO que nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face de decisão proferida por este órgão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; CONSIDERANDO que, decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; CONSIDERANDO que da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §§8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018); CONSIDERANDO a decisão exarada no Acórdão às fls. 1075/1083, nos autos do processo nº 0173164-10.2013.8.06.0001, bem como a determinação emanada da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará através do Ofício nº 2438/2023, de 20/04/2023 (NUP nº 13001.002655/2023-59), RESOLVO: a) **Anular todos os atos processuais posteriores** à decisão de demissão do processado SD PM CHARLES MOISÉS DE ALMEIDA – M.F. nº 301.994-1-3, publicada no DOE CE nº 088, de 14 de maio de 2013; b) Determinar que o processado seja intimado pessoalmente ou seu defensor do inteiro teor da decisão de demissão, publicada no DOE CE nº 088, de 14 de maio de 2013, para que, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, apresente recurso administrativo ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Após a realização da intimação pessoal do processado ou de seu defensor, encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, o comprovante de intimação do processado, objetivando demonstrar o cumprimento efetivo da decisão judicial supracitada. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 17438081-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 316/2018, publicada no DOE CE nº 090, de 16 de maio de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais SD PM ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA e SD PM JUCIELÂNIO RODRIGUES MOREIRA, em razão da evasão de pessoa presa, ocorrida nas dependências do 2º DP, por volta das 00h00, do dia 30/05/2017. Consta ainda no raio apuratório que após o indivíduo ser detido e conduzido à referida Delegacia de Polícia, no instante em que seria conduzido à PEFOCE, constatou-se a sua fuga. Na oportunidade, o evasor foi autuado em flagrante delito, nas tenazes do Art. 155 do CPB (IP nº 102-346/2017); CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, em razão da data dos eventos, a conduta imputada aos sindicados se equipara, em tese, ao delito previsto no Art. 179 do CPM (fuga de preso ou internado na modalidade culposa), cuja pena em abstrato é de 03 (três) meses a 01 (um) ano de detenção; CONSIDERANDO, que a alínea “e” do § 1º



do inc. II do art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidas na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 125, inc. VI, do CPM, o delito cujo máximo da pena é igual a um ano, ou, sendo superior, não excede a dois, prescreve no prazo de 04 (quatro) anos, hipótese em que se enquadra no suposto diploma legal; CONSIDERANDO não constar informação nos autos acerca da instauração de procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos sindicados pelos mesmos fatos, posto que mesmo ponderando-se a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que transcorreram aproximadamente 06 (seis) anos entre a suposta conduta ilícita (30/05/2017) até a presente data. Desta maneira, verifica-se a incidência da prescrição no presente caso mesmo diante do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face dos **MILITARES** estaduais SD PM ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA – M.F. nº 305.489-1-4 e SD PM JUCIELÂNIO RODRIGUES MOREIRA – M.F. nº 307.375-1-2, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°267/2023 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2110523659, onde consta que, no dia 27 de outubro de 2021, por volta das 12h30min, o interno Márcio Oliveira da Costa empreendeu fuga da EMCETUR, no centro de Fortaleza – Ceará, local em que prestava trabalho externo, com autorização judicial, para Construtora EMKO; CONSIDERANDO que os Policiais Penais ELIEZA COSTA DIAS FELINTO, FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA e GEOVANE MACEDO SILVA, eram responsáveis pela escolta do interno Márcio Oliveira da Costa, no canteiro de obra, na data citada; CONSIDERANDO que a fuga do interno só foi percebida quando um outro interno, que também trabalhava no local, comunicou a evasão aos policiais penais citados, os quais não estariam atentos à execução dos serviços prestados pelos detentos no canteiro da obra; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores configura, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 191, II, 199, XI da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexiste: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta dos **POLICIAIS** Penais ELIEZA COSTA DIAS FELINTO – MF 300676-1-4, FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA – MF 125.801-1-8 e GEOVANE MACEDO SILVA – MF: 300300-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Raul Tessius Soares M.F. 198.444-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°289/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2002531182, em que o SD PM 32.883 RONNIERI UCHÔA FREIRE - MF: 308.860-0-3, é acusado da prática de crime de tentativa de homicídio, figurando como vítima Carlos Felipe Ferreira de Melo. Fato ocorrido no dia 22/02/2020, no Centro de Aracati/CE, por volta das 17h30min, na Praça da Comunicação, durante o chamado “mela-mela”; CONSIDERANDO que por esse fato o militar se encontra denunciado nos autos do Processo nº 0010186-37.2020.8.06.0035, da 1ª Vara Única da Comarca de Aracati/CE, por crime tipificado no art. 121, § 2º, IV, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII e IX, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, VIII, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II, c/c art. 13, § 1º, II, VIII, XLIX e L, § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 32.883 RONNIERI UCHÔA FREIRE - MF: 308.860-0-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 5ª Comissão** de Processos Regulares Militar (5º CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°290/2023 - A SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES - 3º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal do EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com a PORTARIA CGD N°076/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 029, de 09/01/2023; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2211666293, narrando que o CB PM nº 28.271 FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS – MF: 305.230-1-6, entrou em vias de fato com Nícolas Márcio dos Santos Nascimento e durante esse desentendimento efetuou um disparo de arma de fogo, sendo por tal fato instaurado o IP nº 201-929/2022, para apurar a infração penal tipificada no art. 15 do Estatuto do Desarmamento (disparo de arma de fogo). Fato ocorrido no dia 10/12/2022, no Bairro Icaraí, no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que nas informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, VII, IX e X e violam os Deveres Militares incurso no art. 8º, II, III, IV, XV, XVIII e XXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, art. 13, § 1º, XXII, XXX e XXXII, L, § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003(Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** tendo como sindicado o CB PM nº 28.271 FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS – MF: 305.230-1-6; II) **CIENTIFICAR** o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado(DOE), em conformidade com o art.



34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maria Euzene Rodrigues - 3º SGT PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD N°291/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2100153689, dando conta que o SD PM 33.603 HEDERSON DO NASCIMENTO BATISTA - MF: 309.006-4-2, e o SD PM 34.586 ROBSON VIANA NOGUEIRA - MF: 309.050-2-4, são acusados de tentativa de homicídio contra as vítimas Leonardo Sousa dos Santos Filho e a menor de iniciais E. C. D. Fato ocorrido no 25/12/2020, por volta das 17h, na Av. Abolição, no bairro Mucuripe, nesta Capital, quando os militares estavam de folga e à paisana e perceberam que as pessoas citadas estavam praticando assalto o qual foi abortado pelos policiais militares mediante disparos de arma de fogo, tendo atingido Elaine Nas costas e quadril, e Leonardo na nuca do lado esquerdo. Em seguida, os policiais militares se apoderaram da arma de fogo de Leonardo e se evadiram no veículo Mitsubishi/Outlander, cor prata placas OSM2G16, sem socorrer as vítimas, sem comunicar o fato à CIOPS e sem se apresentarem à delegacia, somente fazendo essa apresentação após serem identificados pelas câmeras existentes no local; CONSIDERANDO que por esse fato foi recebida a denúncia pelo Juiz de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº 0206115-76.2021.8.06.0001, pela suposta prática do crime previsto no art. 121, §2º, IV, do Código Penal Brasileiro, conforme consulta processual realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIV, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, II, III, IV, VIII, XII, XIV, XXVI, XXXII, XL e XLIX, § 2º, XXVI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 33.603 HEDERSON DO NASCIMENTO BATISTA - MF: 309.006-4-2, e o SD PM 34.586 ROBSON VIANA NOGUEIRA - MF: 309.050-2-4, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertencem; II) Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°296/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2303976434, que trata da Comunicação Interna nº 221/2023, datada de 14/04/2023, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 241/2023-COINT/CGD, contendo informações acerca da “Operação Metástase”, realizada pela Polícia Federal, deflagrada nos Estados do Ceará e Pernambuco, que resultou nas prisões do SD PM 34.455 FELLipe HENRIQUE DA SILVA SANTOS - MF: 309.051-9-9 e do SD PM 26.508 JOSÉ HORLANDIO DANTAS MOREIRA - MF: 587.915-1-2; CONSIDERANDO que o SD PM HENRIQUE foi preso em decorrência do cumprimento do Mandado de Prisão expedido pela Vara Criminal da Comarca de Salgueiro/PE, nos autos do Processo nº 0002942-31.2022.8.17.3220, pela prática do crime tipificado no art. 288-A do Código Penal Brasileiro (“Constituição de milícia privada”), conforme cópia do Inquérito Policial nº 2021.0058215-SIP/PF/PE; CONSIDERANDO que o SD PM J. MOREIRA, embora supostamente estivesse dando guarda ao alvo de um mandado de busca e apreensão preventiva, Ewerton Pablo de Souza, para realização de procedimento pericial de coleta de vestígios biológicos, na “Operação Metástase”, realizada pela Polícia Federal, em uma residência localizada na cidade de Crato/CE, foi preso e autuado em flagrante delito por fato tipificado no art. 12, da Lei nº 10.826/2003 (“Posse irregular de arma de fogo de uso permitido”), em razão de ter sido encontrado nessa mesma casa um revólver registrado em nome de terceiro, desacompanhado de qualquer registro, portanto em situação ilegal, conforme cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 2023.0029532-DPF/JNE/CE, lavrado na Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXXII e XLVIII, e § 2º, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar **CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.455 FELLipe HENRIQUE DA SILVA SANTOS - MF: 309.051-9-9, e SD PM 26.508 JOSÉ HORLANDIO DANTAS MOREIRA - MF: 587.915-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a que pertencem; II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM WILTON FREires BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias os referidos militares das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da Ordem Pública e à correta aplicação da sanção disciplinar nos termos do art. 18, e parágrafos, LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°299/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 2202691108, que trata da Comunicação Interna nº 603/2019, datada de 04/04/2019, proveniente da COGTAC/CGD, encaminhando manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 5143330, acerca de denúncia em face da Policial Penal CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA, que, supostamente, quando exercia a função de administradora da Cadeia Pública de Uruburetama/CE, mantinha um relacionamento amoroso com um interno de nome Francisco Alex Matias da Silva, sendo este protegido pela servidora em tela, que pernoitava em um apartamento alugado pela Policial Penal, ao lado da supramencionada Cadeia Pública; CONSIDERANDO que o referido interno esteve preso na Cadeia Pública de Uruburetama/CE, no período de 21/09/2018 a 16/03/2019; CONSIDERANDO que encontra-se anexados aos autos do procedimento, em epígrafe, o Relatório de Busca nº 194/2021, da Coordenadoria de Inteligência/CGD, o qual cita a investigação em torno do Boletim de Ocorrência nº 562-364/2019, registrado na Delegacia Municipal de Tururu/CE, pela genitora do interno em comentário, tendo em seu bojo diversas testemunhas que confirmam o citado relacionamento amoroso iniciado enquanto Francisco Alex Matias da Silva esteve recolhido na Cadeia Pública de Uruburetama/CE, além de documentos e fotos; CONSIDERANDO que segundo a referida reportagem jornalística esta fotografia foi publicada pela PP Carla nas redes sociais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta da servidora no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 191, II, 193, IV e 199, IV da Lei nº 9.826/74; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos prin-



cípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta da Policial Penal CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA- MF: 472.816-1-X , em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado a acusada e os defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do anexo único do decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M. F. 126888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para realizar o processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°302/2023 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir de forma equitativa as Sindicâncias em andamento perante a Célula de Sindicância Militar (CESIM/CGD); Considerando que o CEL QOPM RR Saimon Queiroz dos Santos foi designado para compor a 5ª Comissão de Processos Regulares Militares, o qual até então estava atuando como encarregado pelo processamento das Sindicâncias Administrativas sob SISPROC de nº 187633606 (Portaria CGD nº 470/2022), nº 181295628 (Portaria CGD nº 01/2019), nº 1900815785 (Portaria CGD nº 419/2020), nº 1906680237 (Portaria nº 553/2020), nº 1904113378 (Portaria nº 112/2021), nº 1909023318 (Portaria CGD nº 472/2022), nº 1908786520 (Portaria CGD nº 11/2020), nº 1904417849 (Portaria CGD nº 001/2023), nº 1900293037 (Portaria CGD nº 460/2020), nº 1911442802 (Portaria CGD nº 635/2021), nº 1904366667 (Portaria CGD nº 105/2022), nº 1910191237 (Portaria CGD nº 003/2023), nº 2000907142 (Portaria CGD nº 186/2022), nº 2010117896 (Portaria CGD nº 684/2021), nº 2009576963 (Portaria CGD nº 279/2022), nº 2006315662 (Portaria CGD nº 569/2020), nº 2003391260 (Portaria CGD nº 008/2023), nº 2008383770 (Portaria CGD nº 007/2023), nº 2009346976 (Portaria CGD nº 485/2021), nº 2002023845 (Portaria CGD nº 639/2021), nº 2200522759 (Portaria CGD nº 013/2023), nº 2108893754 (Portaria CGD nº 089/2023), nº 2104493697 (Portaria CGD nº 698/2021), nº 2111251210 (Portaria CGD nº 15/2022) nº 2108421470 (Portaria CGD nº 011/2023), nº 2200419990 (Portaria CGD nº 012/2023), nº 2204359771 (Portaria CGD nº 487/2022); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos feitos, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I - **Designar a 3º SGT PM MARIA EUZENE RODRIGUES**, MF: 301.331-1-0, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir as referidas sindicâncias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°304/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação do servidor EPC TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, M.F. 198.281-1-5, para desempenhar a função de Sindicante no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor EPC **TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR**, M.F. 198.281-1-5, para presidir Sindicâncias Administrativas e/ou Investigativas, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados servidores integrantes do grupo de atividades de Polícia Judiciária (Polícia Civil e PEFOCE) e Policiais Penais, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir de 02 de maio de 2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°305/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação da servidora EPC MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA, M.F. 133.959-1-8, para desempenhar a função de Sindicante no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora EPC **MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA**, M.F. 133.959-1-8, para presidir Sindicâncias Administrativas e/ou Investigativas, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados servidores integrantes do grupo de atividades de Polícia Judiciária (Polícia Civil e PEFOCE) e Policiais Penais, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir de 02 de maio de 2023. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°306/2023 - O SINDICANTE SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - CEL PM RR, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do Exmº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD N°113/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº051, de 04/03/2022; CONSIDERANDO os fatos insitios nos documentos protocolados sob SISPROC Nº 2209021620, em que o CEL PM RR GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO – MF:092.367-1-6, é acusado, de haver praticado ameaças dirigidas a sua irmã, Michaela Mendonça Guedes Lemos, por meio de mensagem de áudio, enviada pelo aplicativo WhatsApp, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 22E0097008633, datado de 29/07/2022, na Delegacia de Polícia da 007ª Circunscrição de Boa Viagem/PE; CONSIDERANDO que, por tal fato, o Exmº Sr. Juiz de Direito, Dr. Ronald Neves Pereira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu/CE expediu medida protetiva de suspensão de porte de arma de fogo; CONSIDERANDO que a conduta, objeto de apuração, não preenche, a priori, os pressupostos legais da Lei Estadual nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON/CGD, quanto à admissibilidade de cabimento de mecanismos tais como termo de ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a documentação protocolada nestes autos reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativo-disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD nº404/2022, publicada no DOE nº176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no art. 7º, II, IV, VII e IX, bem como os deveres militares incursos no art. 8º, II, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, §2º, III, e art. 13, § 1º, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** instaurada para apurar a conduta do Policial Militar CEL QOPM RR **GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO** – MF:092.367-1-6; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº33.447, de 27/01/2020 do Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Saimon Queiroz dos Santos - CEL PM RR
SINDICANTE

*** *** ***



PORATARIA CGD N°307/2023 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos, por meio da Portaria CGD nº 59/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 1º de fevereiro de 2023, conforme SISPROC nº 2300075703; CONSIDERANDO a necessidade de restringir o raio apuratório do presente Processo Administrativo Disciplinar aos fatos a seguir descritos, em razão da publicação da Portaria CGD nº 125/2023, no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 6 de março de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, SISPROC nº 2209610464, em desfavor do Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos, em tramitação na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Despacho às fls. 46/48; CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro de 2022, no Município de Sobral – Ceará, o Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos teria praticado o crime de violência doméstica e familiar em desfavor de sua ex-companheira Lúcia de Fátima Braga Gaspar; CONSIDERANDO que sobre foi instaurado o Inquérito Policial nº 316-049/2022, na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral – Ceará, tendo a autoridade policial concluído pelo indiciamento do citado servidor, procedimento que serviu de base para o oferecimento de Denúncia, pelo Ministério Público do Estado do Ceará, em desfavor do Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos pelo cometimento dos crimes tipificados nos artigos 129, §13º, 147, c/c o artigo 61, II, alínea “f”, e artigo 69 do CP e c/c o artigo 7, I e II da Lei 11.340/06, nos autos do Processo nº 0202757-56.2022.8.06.0167, que está em tramitação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral; CONSIDERANDO que a conduta do servidor também pode configurar, em tese, os descumprimentos de deveres previstos no artigo 100, I e XII, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, alíneas “b”, II, “c”, XII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria nº CGD 59/2023** e manter somente os fatos supradescritos no raio apuratório do Processo Administrativo Disciplinar nº 2300075703, em razão da publicação da Portaria CGD nº 125/2023; II) **Designar** a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e, Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 2 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°309/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2304655909, que trata da Comunicação Interna nº 253/2023, datada de 02/05/2023, encaminhando o Relatório Técnico nº 279/2023/COINT, contendo informações acerca de vídeo veiculado por meio do aplicativo WhatsApp e veiculado na mídia local, onde supostamente o CB PM 29.199 FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO - MF: 306.028-1-1, aparece agredindo fisicamente dois homens e empunhando uma arma de fogo tipo pistola, chegando a apontá-la em direção aos agredidos. Fato ocorrido no dia 30.04.2023, no estabelecimento comercial denominado Tamires Lanches, no município de Cascavel/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XV, XVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLIX e LI; e § 2º, L e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 29.199 FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO - MF:30602811, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM), composta pelos Oficiais: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da Ordem Pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORATARIA CGD N°310/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2200584525, que trata da Comunicação Interna nº 040/2022, datada de 24/01/2022, encaminhando o Relatório Técnico nº 034/2022/COINT, contendo informações acerca de ocorrência verificada no dia 23/01/2022, na Barraca Encontro das Águas, na Praia de Barra Nova, no município de Cascavel/CE, envolvendo o CB PM 29.199 FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO - MF: 306.028-1-1 que, em tese, teria lesionado com disparo de arma de fogo duas pessoas; CONSIDERANDO que a primeira vítima, Matheus Lima Lemos, teria sido lesionado com entrada na região lateral-posterior da coxa direita e saída na região testicular direita, conforme o Laudo Pericial nº 2022.0207017 de Lesão Corporal referente ao Inquérito Policial nº 323-2/2022, e a segunda vítima, Antônio Queiroz Leite, que estava trabalhando de segurança no local, teria sido lesionado no pé esquerdo, vindo a atingir um dos dedos; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLIX e L; e § 2º, L e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 29.199 FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO - MF: 306.028-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM), composta pelos Oficiais: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDIÑA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃA), para instruir o processo regular; III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da Ordem Pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 005/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recurso: Viproc nº 011331534/2022 Origem: Conselho de Justificação sob SPU nº 190169530-9 Recorrente: 2º TEN QOAPM José Maria Rosendo da Silva – M.F. nº 000.927-1-1 Advogado: Dr. Cristiano Queiroz Arruda – OAB CE nº 28.114 EMENTA: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO. PERMANÊNCIA. ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ADMISSIBILIDADE. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. DOSIMETRIA. MODIFICAÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a punição de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar ao Policial Militar 2º TEN QOAPM José Maria Rosendo da Silva – M.F. nº 000.927-1-1; 2 - Em razões recursais, sustentou o recorrente que o princípio do “in dubio pro reo” é um princípio fundamental em direito penal que prevê o benefício da dúvida em favor do processado, isto é, que em caso de dúvida razoável quanto à culpabilidade do acusado, nasce em favor deste, a presunção de inocência, uma vez que a culpa deve restar plenamente comprovada. Requereu a reformada a decisão para absolvição ou reduzida a uma punição menos gravosa; 3 - Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos

defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito, mas com fundamento para modificar a dosimetria da sanção a outro patamar, com alteração do seu quantitativo de 10 (dez) dias, para de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; 4 - Recurso conhecido e provido parcialmente, por unanimidade dos votantes.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, no mérito, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mas alterando o seu quantitativo de 10 (dez) dias, para de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar imposta ao recorrente. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA
DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03783/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.06.2019, **JOSÉ GENILTON SILVA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000867, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 3.305,69
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 661,14
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº2351/2023.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02293/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10/04/2019, **MARIA DORISNEI MELO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001111, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD17 com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 3.305,69
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 330,57
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2019.

Dep. José Sarto

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Dep. Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Dep. Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Dep. Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº2408/2023.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº35/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, torna público e comunica aos interessados, tendo em vista adequação da publicação junto ao sistema Comprasnet do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº35/2023 - Processo Administrativo nº 01449/2023, com abertura marcada para o dia 11 de maio de 2023 às 10h:00min, fica ADIADO para : Início do Acolhimento das Propostas: 10/05/2023; Data de Abertura das Propostas: 22/05/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 22/05/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2776. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 02 de maio de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA'S DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303.02/23-PE/SRP-01; 1303.02/23-PE/SRP-02; 1303.02/23-PE/SRP-03, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS L.A EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.830.0008/0001-67, COM SEDE NA AV ANTÔNIO SALES Nº1812, PARACURU/CE; INOVE EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 35.187.278/0001-02, COM SEDE NA RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA Nº2860 SALA - A TERESINA/PI E EDIÇÕES IPDH- GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ: 09.596.757/0001-64, COM SEDE NA AV FLABOYANTES Nº 124 - A - PAPICU, FORTALEZA/CE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.02/23-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E EJA, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** L.A EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.830.0008/0001-67, NO LOTE 03 (AMPLA DISPUTA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.378,20 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), NO LOTE 03 (COTA RESERVADA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$18.956,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) NO LOTE 04 (AMPLA DISPUTA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 145.360,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), NO LOTE 04 (COTA RESERVADA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.840,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 269.534,20 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). INOVE EDUCACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 35.187.278/0001-02, NO LOTE 02 (AMPLA DISPUTA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$291.772,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NO LOTE 02 (COTA RESERVADA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$94.368,00 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 386.140,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS) E EDIÇÕES IPDH- GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ 09.596.757/0001-64, NO LOTE 01 (AMPLA DISPUTA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$223.165,00 (DUZENTOS E Vinte E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) NO LOTE 02 (COTA RESERVANDA) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 74.180,00 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$297.345,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, COM APPLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SRA. FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA E PELAS CONTRATADAS L.A EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS, INOVE EDUCACIONAL LTDA – EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, EDIÇÕES IPDH- GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS – FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - TERMO DE REVOCACÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.20.1.23-CMM. O MUNICIPIO DE MASSAPÉ, por intermédio da Câmara Municipal, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara, o(a) Sr.(a) Thalles Carneiro Lira, inscrito(a) no CPF nº 076.571.593-75, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03.20.1.23-CMM, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Massapé, que foi realizada no dia 05 de abril de 2023, por razões de interesse público, a seguir justificada. **CONSIDERANDO** a possibilidade de revogação de tal licitação prevista na no item 20.2 do Edital Convocatório; **CONSIDERANDO** que fora verificada a existência de contrato vigente, cujo objeto é semelhante ao da presente Tomada de Preços, não se vislumbrando a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório para a contratação dos mesmos serviços; **CONSIDERANDO** os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor; **CONSIDERANDO** a plausibilidade de se REVOGAR procedimento Licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses; **CONSIDERANDO** que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante o ensinamento de Marçal Justen Filho, funda-se “em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu-at anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Depois de praticado o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9. ed. Dialética: São Paulo, 2002. p. 438). **CONSIDERANDO** o entendimento sumulado no verbete n. 473 do e. Pretório Excelso onde preleciona ‘administração pode anular seus próprios atos/ quando eivados de vícios que os tornam ilegais/ porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial’ in verbis: **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 49, Caput, da Lei Federal 8.666/1993, in verbis. Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. **RESOLVE:** REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03.20.1.23-CMM o que faz com esquece no entendimento sumular supracitado bem como no art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, por razões de interesse público. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Massapé/CE, 02 de maio de 2023. Thalles Carneiro Lira - Presidente da Câmara Municipal de Massapé.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilidaçao da Tomada de Preços de N.º IN-TP005/23, cujo objeto é a construção da Praça do Povoado de Nova Olinda, na Zona Rural do Município de Independência/CE. Empresas Habilidades: 01. Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ Nº 20.160.697/0001-75 – atende as exigências e características com o objeto.02. A B Engenharia LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 13.490.136/0001-79 – atende as exigências e características com o objeto 03. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – inscrita no CPNJ Nº 21.181.254/0001-23 - atende as exigências e características com o objeto.04. G7 Construções e Serviços LTDA - inscrita no CPNJ Nº 10.572.609/0001-99 - atende as exigências e características com o objeto.05. Real Serviços LTDA, inscrita no CPNJ Nº 37.452.665/0001-46 - atende as exigências e características com o objeto.06. Clezilando S de Almeida Cosntruções, inscrita no CPNJ Nº 22.575.652/0001-97 - atende as exigências e características com o objeto.07. WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ Nº 10.932.123/0001-14 - atende as exigências e características com o objeto.08. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, inscrita no CPNJ Nº 24.614.233/0001-42 - atende as exigências e características com o objeto. 09. Momentum Construtora Limitada, inscrita no CPNJ Nº 26.754.240/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto.10. I P N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ Nº 17.895.167/0001-60 - atende as exigências e características com o objeto. 12.Construtora Moraes LTDA, inscrita no CPNJ Nº 33.278.617/0001-22 - atende as exigências e características com o objeto.13.T.C.S. da Silva Construções LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 10.787.147/0001-27 - atende as exigências e características com o objeto.14. Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CPNJ Nº 07.544.576/0001-69 - atende as exigências e Características com o objeto.15. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, inscrita no CPNJ Nº 44.159.038/0001-87- atende as exigências e características com o objeto. 16.Construtora Vipon LTDA, inscrita no CPNJ Nº 34.631.462/0001-29 - atende as exigências e características com o objeto.17. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CPNJ Nº 12.044.788/0001-17 - atende as exigências e características com o objeto. Empresa Inabilitada: 11. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ Nº 38.397.954/0001-52 - quantidade mínima de Intertravado não atingida, empresa apresentou 112,55m². Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 02 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2404.01-2023-CAPESB. A Pregoeira Oficial da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, torna público que no dia 15 de maio de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2404.01-2023-CAPESB: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE INTERESSE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou presencial na sede da prefeitura municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Beberibe, 02 de maio de 2023. **Antonia Aldenia Chagas** – Pregoeira Oficial.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contratação - Chamamento Público Nº 2023.03.24.01. Objeto: convocação pública para a qualificação e seleção de organizações sociais para atuar na área da Saúde no Município de Orós - Ce, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Município de Orós - CE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Contratada: Associação de Proteção e Assistência a Mat e Infância, CNPJ N° 07.609.365/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde. Valor Mensal: O Valor mensal de R\$ 2.616.886,46 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para todos os lotes, totalizando o valor global para 12 (doze) meses, valor total de R\$ 31.402.637,52 (trinta e um milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de que trata a Cláusula Quinta do presente Contrato de Gestão, será repassado ao Contratado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais: Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, com fundamento no Art. 57, Inciso II (Lei N° 8.666/93). Dotação Orçamentária: 0901.10.122.0021.2.051/0901.10.122.0021.2.052/0902.10.122.0021.2.054/ 0902.10.122.0021.2.055/ 0902.10.122.0021.2.056/ 0902.10.122.0021.2.058/ 0902.10.122.0112.2.059/ 0902.10.122.0112.2.060/ 0902.10.301.0112.2.062/ 0902.10.301.0112.2.063/ 0902.10.301.0113.2.064/ 0902.10.301.0123.2.065/ 0902.10.302.0110.2.066/ 0902.10.302.0113.2.067/ 0902.10.302.0113.2.070/ 0902.10.303.0116.2.071/ 0902.10.303.0116.2.072/ 0902.10.304.0119.2.073/ 0902.10.305.0119.2.075/ 0903.04.122.0110.2076/ 0903.10.302.0113.2078/ Elemento: 33903900/ 33903400/ 33508500. Fonte: 1500100200/ 1600000000/ 1602000000. Data da Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2023. Assina pelo(A) Contratado(a): Vinicius Belchior Linhares. Assina pelo(a) Contratante: Zulia Maria Maciel de Melo Peixoto. **Orós/CE, 02 de maio de 2023. Zulia Maria Maciel de Melo Peixoto - Secretária de Saúde do Município de Orós/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 013/22-TP-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Classificação de Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/22-TP-SEDUC, cujo objeto são a construção de duas Creches Municipais, uma no Distrito de Gázea e outra no distrito de livramento, e ampliação da EEF Francisco Gomes de Melo do Distrito de Gázea, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras/CE. Assim, após a análise o engenheiro responsável, conforme Análise técnica de licitação que consta em ata, chegamos no seguinte resultado: Habilidades: 1º. R S Engenharia CNPJ: 03.434.044/0001-18, com valor de R\$ 2.622.264,84; 2º. CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor de R\$ 2.671.691,69; 3º Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-08, com o valor de R\$ 2.675.021,13; 4º. Mapa Construtora, CNPJ: 07.149.460/0001-25, com valor de R\$ 2.679.944,14; 5º. Clezinaldo de Almeida Construções, CNPJ: 22.575.652/0001-97, com valor de R\$ 2.684.231,81; 6º. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor de R\$ 2.685.152,08; 7º. J.V.W Construções LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80, com valor de R\$ 2.689.509,09; 8º. WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14, com valor de R\$ 2.699.893,62; 9º. VK Construções e Empreendimentos, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor de R\$ 2.701.157,92; 10º. Terra Construtora LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20, com o valor de R\$ 2.704.322,03. Inabilitadas: DS Farias Serviços LTDA, CNPJ: 45.687.486/0001-16; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04; Apolo Serviços EIRELI, CNPJ: 13.766.379/0001-97; Ramilios Construções EIRELI-ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50 Lnhabilitadas. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666/93. **Ipueiras/CE, 02 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento Final. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados o Resultado de Julgamento Final, referente a Concorrência Pública Nº. 2023.02.23.01 – SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhoria e recuperação de estradas vicinais, no Município de Caucaia/Ce, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, que declara que dá análise procedida pela Comissão, restou como Classificadas as empresas/consórcios: 1º lugar - Consórcio Brimax-GTM, com o Valor Global de R\$ 23.986.916,48 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); 2º lugar - Consórcio Constram/Coral, com o Valor Global de R\$ 24.435.415,84 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); 3º lugar - Athos Construções LTDA, com o Valor Global de R\$ 24.912.006,84 (vinte e quatro milhões, novecentos e doze mil, seis reais e oitenta e quatro centavos); 4º lugar - Consórcio Caldas & Furlani/Nabla, com o Valor Global de R\$ R\$ 25.210.955,50 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); e 5º lugar - Memp Construções LTDA, com o Valor Global de R\$ 27.067.375,46 (vinte e sete milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis). Detalhes do resultado encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 7, subitem 7.1 do edital e no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Caucaia/CE, 02 de maio de 2023. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3003.01/23 – PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.39.00 SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.39.00 SEC. DE SAÚDE PROGRAMA MAC ASSISTÊNCIA – ATENÇÃO SECUNDÁRIA 05.01.10.302.0112.2.030 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI R\$ 367.759,50 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI) JOSÉ ROBERTO FROTA CAVALCANTE ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº EJ-PE002/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Juventude Fornecedor 01: T. Pinheiro Paiva EIRELI ME (19255771000158) com os lotes: 4, 26 e 29 no valor total de R\$ 26.119,50 (vinte e seis mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Fornecedor 02:LJS Comercio e Industria LTDA (48348052000180) com os lotes: 2, 8, 14, 16, 17, 18, 20 e 30 no valor total de R\$ 141.643,60 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Fornecedor 03: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA (47484691000100) com os lotes: 3, 5, 15 e 19 no valor total de R\$ 54.168,75 (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Fornecedor 04: Industria e Comercio de Confecção Estilo Vicioso - EIRELI ME (15234948000189) com os lotes: 24, 27, 28, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 164.335,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais). Fornecedor 05: Joao Bosco de Lacerda (01106093000104) com os lotes: 1, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23 e 25 no valor total de R\$517.918,00 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e dezreto reais). Fornecedor 06: FGM Moreira Confecções EIRELI (13744026000196) com o lote: 6 no valor total de R\$55.930,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Data de Assinatura: 26/04/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº EJ-PE002/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material educativo e esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Ana Marta Alves da Silva. Assinam Pelos Fornecedores: Thiago Pinheiro Paiva, Cristiano Rafael da Silva, Leonardo Martiny, Naille Martins Evangelista, João Bosco de Lacerda, Francisca Graciele Melo Moreira, respectivamente. **Independência/CE, 28 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - Codessul - Aviso de Adiamento – Tomada de Preços nº 1304.01-23-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o adiamento da sessão pública da Tomada de Preços nº 1304.01-23-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Central de Resíduos Sólidos para os Municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, que seria realizada em 04 de maio de 2023, tendo em vista alteração no Anexo I – Projeto Básico, aguardando parecer do setor de engenharia. Portanto, decide adiar SINE DIE a sessão pública até que sejam feitas as alterações no Anexo I – Projeto Básico. **Senador Pompeu/CE, 03 de maio de 2023. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN - Aviso da Sessão de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 2023.03.29.01/CPSMJN. A Comissão de Licitação, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de abril de 2023, às 14h na sede do CPSMJN, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação objetivando Chamamento Público Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, para fins do credenciamento de pessoas jurídicas destinados à realização de consultas e exames médicos especializados com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, onde a Comissão decidiu, de forma unânime, pela Habilitação das empresas: Missão Med Serviços Médicos LTDA - CNPJ 20.971.900/0001-93; TR Serviços Médicos LTDA - CNPJ 37.758.009/0001-76; Medclinic Cariri LTDA - CNPJ 11.196.770/0001-78; Feminina Serviços Médicos LTDA - CNPJ 34.455.676/0001-91; Clínica Landim e Narvaez LTDA - CNPJ 29.780.464/0001-40; Coimbra Cruz Serviços Médicos - CNPJ 47.895.252/0001-04; Centro Urologico e Nefrologico do Cariri - CNPJ 01.890.479/0001-41; Clínica São Geraldo LTDA - CNPJ 35.773.828/0001-67; RB SERVIÇOS Médicos SS - CNPJ 23.269.940/0001-86; Silver Med Serviços de Saúde LTDA - CNPJ 26.236.658/0001-90; Saúde Mental e Bem Estar - CNPJ 45.690.184/0001-05; Menezes Serviços Médicos LTDA - CNPJ 39.932.966/0001-00; Nathalia Vellano Pinheiro Sampaio - CNPJ 48.895.444/0001-69; WF Consultas e Serviços Médicos - CNPJ 18.443.801/0001-97; Araujo e Felinto Serviço Médico Hospitalar - CNPJ 18.829.008/0001-20, por atenderem integralmente às exigências do item 5 do Edital. A ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à sessão de julgamento. **Barbalha/CE, 28 de abril de 2023. Cícero Igor Lima Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2103.01/2022-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0102.01/2022-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Rapi Transportes EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.779.292/0001-42, com sede à Avenida Manoel Ferreira, Nº 850 – Bairro: Bandeirante – Ipaumirim Ceará, CEP: 63.340-000, Fone: (88) 9 9933-8188, de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por Lucio Alves Barroso, inscrito no CPF: 866.252.683 – 72 e RG: 322784197 SSP CE. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo reajustando a avença de R\$ 1.123.952,72 (Hum milhão cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) à R\$ 1.389.796,28 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), consignando um acréscimo de R\$ 265.843,56 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 23,653% do valor inicialmente pactuado: Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação. **Cedro - CE, 26 de abril de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Vinte e Seis de Abril de Dois Mil e Vinte e Três (26/04/2023) foram abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2023 – SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Franciscos das Chagas Lima, localizada na Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, das empresas habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ Nº 20.014.873/0001-60, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 252.542,55** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em **12 de Maio de 2023. Russas-CE, 02 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.02/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBÊ) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERSSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01.8.244.0121.2.046 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS-ME R\$ 64.626,00 (SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS-ME) ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ -CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME R\$ 104.131,00 (CENTO E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME) FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.22.01TP, tipo menor preço, para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa com disponibilização de aplicativo IOS/ANDROID de Gestão/Fiscal Governamental, para acompanhamento das informações fiscais, legais e processos junto aos Órgãos Federal, Estadual e Municipal, para a Câmara de Vereadores de São Gonçalo de Amarante, com o objetivo de fiscalizar em tempo real dados relacionados ao gerenciamento de recursos do Município com disponibilização de Servidor Data Center, junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/Ce, conforme anexo i do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de maio de 2023. Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.027/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **16.05.2023, às 08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Lotação de veículos e motocicletas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 02 de maio de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.02.13.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.02.13.1-TP, cujo objeto é a Tomada de Preços visando a construção de uma Praça na Localidade de Muriti e uma Praça na Localidade de Carnaubá de interesse da Secretaria de Infraestrutura no Município de Paracuru - Ceará. Empresas Habilidades: LS Serviços de Construções EIRELI-ME; VK Construções e Empreendimento LTDA-ME; Tomaz Construções EIRELI ME; RSM Pessoa LTDA; GK Engenharia LTDA; WU Construções e Serviços Itda; abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; Medeiros Construções e Serviços. Empresas Inabilitadas: Engercon Construtora e Serviços LTDA - não apresentou o item 5.4.9.4 do Edital (declaração de ciência das formas de comunicação do processo; Não cumpriu o Item 5.4.1 do Edital; RP Construções e Locações - Não apresentou o Item 5.4.7.1 do Edital (atestado em nome da empresa); Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA - não apresentou o Item 5.4.6.1.1 (parcela de maior relevância). Fica aberto, a partir desta data, o Prazo Recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. No caso de não haver recurso, fica marcada a abertura das propostas para o dia 11 de maio de 2023 às 09:00 horas da manhã. **Paracuru/CE, 02 de maio de 2023.** Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 029/2022 - Pregão Eletrônico Nº SE-PE008/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (eletrodomésticos, equipamentos, móveis), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Empresa(S) Vencedoras: F. Denilson F. da Oliveira - ME (22523994000163) com os lotes: 17 e 21 no valor total de R\$49.558,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Antonio Flavio Silva Nascimento (19831793000119) com os lotes: 2 e 22 no valor total de R\$21.568,10 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME (34152516000173) com o lote: 16 no valor total de R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA (11093169000150) com os lotes: 6, 7 e 19 no valor total de R\$28.019,52 (vinte e oito mil e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas (03829590000158) com os lotes: 3, 8, 13 e 15 no valor total de R\$ 121.443,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais). JB Telefonia Eletros Moveis & Serviços LTDA (07670358000170) com os lotes: 9, 11 e 18 no valor total de R\$ 71.437,50 (setenta e um mil e quattrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). GO Atacadista LTDA (44060520000165) com o lote: 1 no valor total de R\$ 17.316,86 (dezessete mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Data Da Homologação: 25/11/2022. Data da ARP: 01/12/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril 2023.** Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2022.12.02.02-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.12.02.02: Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo e Cultura. Dotação Orçamentária: 0701.04.695.0030.1.016 - 0701.04.695.0030.1.015, Elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Tesouro Nacional e Municipal (Contrato de Repasse Nº.905553/2020/MTUR/CAIXA). Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Pavimentação das Margens do Açude Orós/CE, conforme Contrato de Repasse Nº.905553/2020/MTUR/CAIXA, conforme especificações em anexos. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Real Serviços LTDA EPP- inscrito no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46. Assina pela Contratada: Deliane Ferreira de Almeida - portadora do CPF nº 062.160.083-07. Assina pelo Contratante: Joao Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de turismo e Cultura do Município de Orós/CE. Valor Global: R\$ 869.124,73 (oitocentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). **Orós/CE, 02 de maio de 2023.** José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 019/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.003/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento da Gestão. Fornecedor: David Elias Do nascimento e Sá Cavalcante CNPJ: 11.044.272/0001-00, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 no valor de R\$ 898.531,66 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25 de abril de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 01.003/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de aro para atender as necessidades das secretarias do município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinam pelos Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisco Adailton Barbosa da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.002/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedor: Editora Premius LTDA - CNPJ: 06.067.027-0001-88, vencedora dos itens 01, no valor de R\$ 349.372,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 20 de abril de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 06.002/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manual de hidropônica social para implementação de projeto hidropônico para os alunos da rede municipal de ensino do município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Wagner David Almeida. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata: Rafaela Oliveira Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2022.12.02.01-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.12.02.01: Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo e Cultura. Dotação Orçamentária: 0701.04.782.0030.1.017. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Orós/CE, Conforme Contrato de Repasse Nº.905556/2020/MTUR/CAIXA, Conforme Especificações em Anexos. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Real Serviços LTDA EPP- inscrito no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46. Assina pela Contratada: Deliane Ferreira de Almeida- portadora do CPF nº 062.160.083-07. Assina pelo Contratante: Joao Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós/CE. Valor Global: R\$ 882.891,44 (oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). **Orós/CE, 02 de Maio de 2023.** José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 031/2022 - Pregão Eletrônico Nº ST-PE008/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, aves e embutidos), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedoras: Comercial Kayo LTDA (35.206.677/0001-65) com os lotes: 1, 2, 6 e 7 no valor total de R\$ 54.885,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). Manuel Evando Soares Vieira (02.670.139/0001-78) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 38.098,50 (trinta e oito mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos). L F S Comércio e Distribuição de Alimentos (15.099.833/0001-29) com o lote: 5 no valor total de R\$10.778,40 (dez mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 20/12/2022. Data da ARP: 21/12/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril 2023.** Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.26.01-TP-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 19 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas ruas: Avenida Santa Rita de Cássia, Rua 01 Malhada Vermelha, Rua 02 Malhada Vermelha, Rua 03 Malhada Vermelha na localidade de Malhada Vermelha no Município de Coreaú-CE, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. **Coreaú-CE, 28 de Abril de 2023.** Francisco Ximenes de Albuquerque Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 030/2022 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE019/22-SRP.
 Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e outros), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/Ce, Empresa (s) Vencedoras: Comercial Kayo LTDA (35206677000165) com os lotes: 8, 11, 17, 23, 33, 41, 45, 46 e 52 no valor total de R\$ 26.304,45 (vinte e seis mil e trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Max Eletro e Magazine LTDA (02347734000177) com os lotes: 3, 4, 9, 12, 19, 25, 27, 30, 32, 43, 44 e 49 no valor total de R\$14.881,30 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Manuel Evando Soares Vieira (02670139000178) com os lotes: 2, 6, 7, 10, 21, 31, 34, 35, 39, 40, 42, 50, 51, 53 e 54 no valor total de R\$ 24.997,96 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e seis centavos). Expresso Distribuidora EIRELI (25179741000102) com os lotes: 1, 5, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 37, 38 e 47 no valor total de R\$9.283,26 (nove mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Data da Homologação: 14/12/2022. Data da ARP: 15/12/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril 2023.** Secretaria da Administração e Finanças.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 023/2022 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/22-SRP.
 Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. Empresa(S) Vencedora (S): Dr. Software Serviço LTDA ME, CNPJ: 03420933000126. vendedor dos Itens/Lotes: (I) no Valor Global: R\$ 756,272,64 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data da Homologação: 14/10/2022. Data da ARP: 31/10/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril de 2023.** Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 022/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SE-PE003/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Fornecedor 01: T. Pinheiro Paiva EIRELI ME (19255771000158) com os lotes: 9, 12, 14, 20, 22, 24, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 48 e 53 no valor total de R\$18.651,20 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Fornecedor 02 Raimundo Souza Costa 49638769300 (40258479000185) com os lotes: 1, 6, 7, 15, 16, 25, 29, 30, 32, 39, 41, 45 e 52 no valor total de R\$ 21.426,98 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Fornecedor 03: José Iresvan Araújo - ME (02860611000135) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 19, 21, 23, 26, 27, 36, 43, 49, 50, 51 e 54 no valor total de R\$ 34.990,50 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 27/04/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: José Edilson Lima Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Thiago Pinheiro Paiva, Raimundo Souza Costa, Juliana Barreto dos Santos Rodrigues, Respectivamente. **Independência/CE, 28 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. O Instituto de Previdência do Município de Pacajus, torna público, que após julgamento do recurso protocolado pela empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA e em conformidade com o art 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, foi concedido o prazo para apresentação de novos documentos de habilitação para a Tomada de Preço Nº 2022.12.05.001-TP, com fins à contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução nº 4963/2021 do CMN – Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; da Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e demais condições estabelecidas, apurou-se que a empresa que a recorrente foi considerada Habilida. A sessão de abertura de propostas fica agendada para 05 de maio de 2023 às 9:00h. **Pacajus - CE, 02 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços Nº 2023.03.21.2-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, o Adiamento da licitação marcada para o próximo dia 05 de Maio de 2023, às 10:00h (dez horas), ficara adiada para o próximo dia 23 de maio de 2023 às 10:00h, por motivo de inserção dos anexos do Edital no Portal do TCE, licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2022.03.21.2-TP, com fins a Tomada de Preços visando a conclusão da quadra coberta da Escola Domingos Francisco da Silva na Localidade de Guajiru no Município de Paracuru Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, o Adiamento da licitação marcada para o próximo dia 09 de Maio de 2023, às 10:00h (dez horas), ficará Adiada para o próximo dia 19 de maio de 2023 às 10:00h, por motivo de inserção dos anexos do edital no Portal do TCE, licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2022.03.21.1-TP, com fins a Tomada de preços visando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Francisco Gonsalves Melo na localidade de Carnaúba no Município de Paracuru Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços Nº 2023.04.17.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, o Adiamento da licitação marcada para o próximo dia 10 de maio de 2023, às 10:00h (dez horas), ficara adiada para o próximo dia 24 de maio de 2023 às 10:00h, por motivo de inserção dos anexos do edital no Portal do TCE, licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2022.04.17.1-TP, com fins a Tomada de Preços visando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Joaquim Soares de Almeida na Localidade de Umarizeiras no Município de Paracuru Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 26/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2023, às 09h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/23/PE-DS, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada para aquisição de utensílios de copa e cozinha diversos destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 02 de maio de 2023.** Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 27/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 16/04/2023, às 09h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/23/PE-DS, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos diversos para vestuário, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 02 de maio de 2023.** Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.01.17.01 - SME: nº 2023.01.17.01.1 - SME, Valor global: R\$ 24.699,54 Contratado: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. Objeto: aquisição de materiais gráficos. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data da assinatura do contrato: 01/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.02.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.02.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 475.523,49 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, das 08:00 às 14:00h ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Ibicuitinga faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2304.25.01-SEDEX-IN.** **Objeto:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **Favorecido:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, é de R\$ 987.703,49 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e Ratificada por Sr. **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**. Ibicuitinga, 25 de abril de 2023. **Luzia Aguiar Lopes** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205.01-2023-SRP-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 18 de maio de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205.01-2023-SRP-PE**: **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E NOBREAKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via plataforma e/ou e-mail: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou presencial na sede da prefeitura municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 02 de maio de 2023. **Luzia Lopes Aguiar** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA GESTOR/FISCAIS DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FISCAIS E SUA ATUAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiapina/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 0404.01/2023 **EMPRESAS INABILITADAS:** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** ANDERSON MACHADO RIBEIRO e DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Ibiapina-CE, 03 de maio de 2023.** Rejane Ximenes de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.3103.01-TP. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA JUNTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica o Resultado do Julgamento de Habilitação. Licitante **Habilitado:** OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Inabilitados:** A C R CAJADO CONTABILIDADE - ME; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal e Portal das Licitações do TCE-CE. Desse modo fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o referido julgamento, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de peça recursal, fica marcado desde já a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para 11 de maio de 2023 às 09:30hs, na sede desta Casa Legislativa. Forquilha - CE, 02 de maio de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 3003.01 /2023 - TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADA: RAIMUNDO FARIA ADVOCACIA. INABILITADA: AURELIO GABRIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;** fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não haja manifestação de recurso ficar marcada a abertura da proposta para o dia 11/05/2023. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Poranga, situada à Avenida Epitácio de Pinho, S/N – Bairro Vila Nova - CEP. 62 390-000, Poranga / CE, Ceará, em 03 de Maio de 2023. Dácio Falcão Bandeira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2023 - SRP – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia **16 de Maio de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.007/2023 - SRP, referente ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de consumo para cirurgias traumatológicas realizadas no Hospital Dr. Eduardo Dias – HMED, referente aos lotes fracassados no PE 10.006/2023, junto a Secretaria de Saúde do Município de Aracati**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 02 de Maio de 2023.** Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEINFRA – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 02/05/2023, em favor da **LICITANTE VENCEDORA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ com o Nº 03.077.025/0001-81, com endereço na rua Basílio Emiliano Pinto, 254, Altos, Centro, Quixadá - CE, CEP: 63.900-209, representada por José Venâncio Pimentel Almeida, portador do CPF nº 606.339.233-54, no **VALOR GLOBAL de R\$ 631.864,86** (Seiscientos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 002/2023-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado e passeio público na localidade da Ingá, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 02 de Maio de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Julgamento de Habilitação. A CPL, localizada na Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-01.110423-SEOB, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de um caminhão munck junto à Secretaria de Obras do Município de Ararendá-CE, sendo Habilitado(s) o(s) licitante(s): JM Construções Locações e Serviços Urbanos LTDA, Inabilitadas: F J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA; A T Farias de Souza-ME; Alan Cesár F de Sousa-ME; RSÉ Serviços LTDA; HM Locações e Serviços-ME; Novo Caminho Construtora LTDA; Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI-ME; J P de Sousa Nascimento-ME; Apolo Serviços e Construções LTDA ME e G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos por não cumprir os requisitos do edital. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido recursos, será realizada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 11/05. Maiores informações: 88-3633-1039. **Ararendá - CE, 02 de maio de 2023.** Antonio Erivelton Alves do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P214539/2022 – ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 995588) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 16/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva in-loco e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 02 de Maio de 2023.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/SMI-CP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombada sob o Nº 001/2023/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de Projeto de Conexão de uma unidade de minigeração distribuída de 1.1 MW para captação de energia solar de interesse do Município de Cariré, conforme projeto anexo a este Edital. A Interposição de Recurso foi apresentada pelas empresas: **JP CONSTRUTORA E FOTAI C ENERGIA SOLAR LTDA**, contra as suas Inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 02 de Maio de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.04.01/2023PE/SRP – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, comunicam a **REVOCAGÃO** do Processo Administrativo Nº 03.04.01/2023PE/SRP na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.04.01/2023PE/SRP, destinada a Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de material de informática que engloba insumos e permanente, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses e do CEO Regional Dr. Francisco Mansueti de Souza, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **Motivo:** Razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da lei 8.666/93. **Pacajus-CE, 02 de Maio de 2023.** Amália Lopes de Sousa – Presidenta do CPSMCAS.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado da Fase de Habilitação – Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma do prédio funcional da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa LM Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.297.100/0001-10 foi declarada Habilida. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo sobre a fase de habilitação, a proposta comercial da empresa habilitada dar-se-á no dia 11 de maio de 2023. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.05.02.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.02.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades dos Benefícios Eventuais, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O inicio de acolhimento das propostas a partir do dia 04 de maio de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de maio de 2023.** Gleysson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Primeiro aditivo ao Contrato Nº 2103.01/2022-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0102.01/2022-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Rapi Transportes EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.779.292/0001-42, com sede à Avenida Manoel Ferreira, Nº 850 – Bairro: Bandeirante – Ipaumirim - CE, CEP: 63.340-000, neste ato representada por Lucio Alves Barroso, inscrito no CPF: 866.252.683 – 72. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57 inciso II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. **Cedro - CE, 03 de abril de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Errata ao Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 20220398. Publicado dia 10/04/23, nos Jornais: DOM, DOE, DOU e O Povo, Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.0504.001-SEMEB. Verificada a existência de equívoco de digitação no campo ‘Cláusula Terceira – do Valor e Alteração’, o Município de Limoeiro do Norte, através do seu Secretário(a) retifica: Onde se lê: O valor atual do contrato passará de R\$1.298.495,36 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 1.367.195,64 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O valor do acréscimo será de R\$ 68.700,28 (sessenta e oito mil setecentos reais e vinte e oito centavos), correspondente a aproximadamente 5,291% do valor do contrato. Leia-se agora: O valor atual do contrato passará de R\$ 1.298.495,36 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 1.328.926,16 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). O valor do acréscimo será de R\$ 30.430,80 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), correspondente a aproximadamente 2.1584% do valor do contrato. **Limoeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2023.** Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva - Secretário(A) de Educação Básica.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte- CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20220445, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1202.2.031 - Gerenciamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30 %; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1540000000 – transferências do FUNDEB – Impostos 30%. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/ CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Aditivo: 10 (dez) meses. Contratado: S2 Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no Cnpj nº 05.896.694/0001-00. Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva e Francisco Salomão Muniz. **Limoeiro do Norte – Ce, 27 de abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.15.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.16.1. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: Barbosa Construções E Serviços LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 24,29%, no valor do contrato, oriundo da tomada de preços nº 2022.08.16.1, objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de Reservatórios Elevados, em Comunidades Rurais do Município de Várzea Alegre - CE. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de abril de 2023. Várzea Alegre - CE, 27 de abril de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte- CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20220444, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, Dotação Orçamentária: 0802.12.362.1201.2.046 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Ensino Médio; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica: Fonte de Recursos: 1500100100 – Próprios / 0802.12.122.1201.2.041 - Gerenciamento da sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB); Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros. Pessoa jurídica; fonte de recursos 1500100100 – próprios. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/ Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Aditivo: 10 (dez) meses. Contratado: S2 Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.896.694/0001-00. Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva e Francisco Salomão Santan Muniz. **Limoeiro do Norte – CE, 27 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº I - 002/2023 - SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da secretaria de juventude, cultura e desporto. Objeto: Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda “Júnior Viana”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “Festa de Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Contratada: JG Viana Júnior - CNPJ Nº. 18.900.484/0001-32. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Nº: 0601 13 392 0701 2.023 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais). À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº: I - 001/2023 – SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da secretaria de juventude, cultura e desporto. Objeto: Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da “Banda Lagosta Bronzead”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “Festa de 36 Anos de Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Contratada: Certus Projetos, Eventos e Publicidade EIRELI - CNPJ Nº. 23.381.575/0001-05. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Nº: 0601 13 392 0701 2.023 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais). À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ratificação Nº I - 002/2023 – SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da secretaria de juventude, cultura e desporto. O Secretário de juventude, cultura e desporto o Sr. Tiago de Freitas Campelo, portador do CPF sob o n.º 064.895.094-82 vem ratificar a Inexigibilidade de nº. I - 002/2023 - SEJUV para a Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda “Júnior Viana”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “Festa de Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Empresa: JG Viana Júnior - CNPJ Nº. 18.900.484/0001-32. Data da ratificação: 27/04/2023. Valor Ratificado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ratificação Nº I - 001/2023 – SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da secretaria de juventude, cultura e desporto. O Secretário de juventude, cultura e desporto o Sr. Tiago de Freitas Campelo, portador do CPF sob o n.º 064.895.094-82 vem ratificar a Inexigibilidade de nº. I - 001/2023 - SEJUV para a Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da “Banda Lagosta Bronzead”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “Festa de 36 Anos de Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Empresa: Certus Projetos, Eventos e Publicidade EIRELI - CNPJ Nº. 23.381.575/0001-05. Data da ratificação: 27/04/2023. Valor Ratificado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº I - 003/2023 - SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da secretaria de juventude, cultura e desporto. Objeto: Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda “Paulo Junior o Véi Chegou”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “Festa de 36 Anos de Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Contratada: G Top Eventos LTDA - CNPJ Nº. 34.483.475/0001-06. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Nº: 0601 13 392 0701 2.023 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais). À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ratificação Nº I - 003/2023 - SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da secretaria de juventude, cultura e desporto. O Secretário de juventude, cultura e desporto o Sr. Tiago de Freitas Campelo, portador do CPF sob o n.º 064.895.094-82 vem ratificar a Inexigibilidade de nº. I - 003/2023 - SEJUV para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda “Paulo Junior O Véi Chegou”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “Festa de 36 Anos de Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Empresa: G Top Eventos LTDA - CNPJ Nº. 34.483.475/0001-06. Data da ratificação: 27/04/2023. Valor Ratificado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). À Comissão.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404.04/2022 - A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações do Município de Pacoti torna público o Extrato do 1º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO** é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 0404.04/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUINOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, originário do Processo administrativo de **ADESAO/CARONA nº 004.01/2022-AD**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 19.231.979/0001-37. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisa Maraline da Silva Rocha, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações de Pacoti. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco José da Silva Junior. Pacoti - CE, 04 de abril de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE ERRATA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS TP- **2023.03.27.02TP**, PUBLICADO NESTE JORNAL DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023. **ONDE LÊ-SE: EMPRESAS HABILITADAS:** **05. MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.772/0001-70; **LEIA-SE 05. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00;". **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato da Exoneração Resolução nº 02.2023. Objeto: Exonerar o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE: Empregado: Francisco Di Angellis Duarte de Moraes; Vigência: inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 28/04/2023; Signatário: Ariana Cordeiro Façanha de Aquino – Presidente do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01/2023-TP. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 12.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de arena de futebol society no distrito do pajeú no município de Araripe-CE, declarando: Habilitadas: Teles Soluções Em Imóveis Ltda; Construtora Reis E Serviços Eireli; G7 Construções E Serviços Eireli-Epp; S&T Construções E Locações De Mão De Obra Eireli-Me; J M C Conceitos E Empreendimentos Eireli; A.I.L Construtora Ltda-Me; T.C.S Da Silva Construções Eireli; J H S Serviços E Obras Ltda; Ramalho Serv. E Obras Eireli-Me; V.F.S Da Silva Construções; Momentum Construtora Limitada; Ágape Engenharia E Serviços Eireli-Me; Lima & Pereira Construções Eireli; Pablo E Goncalves Pinheiro Ltda (P Pinheiro Engenharia), ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Araripe - CE, 02 de maio de 2023. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2023-TP. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente tomada de preços Nº 03.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva assim como ampliação e cadastramento dos pontos luminosos do sistema de iluminação pública do município de Araripe-CE, declarando: Propostas Classificadas: Meritus Construções E Empreendimentos Ltda; Construtora Ag Ltda; A J G Da Silva Tavares Projetos & Construção; Ms Engenharia Projetos E Consultoria Eireli. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Construtora Ag Ltda, no valor total de R\$ 290.286,59 (duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Araripe - CE, 02 de maio de 2023. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.005/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 04 de maio de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.005/2023, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de construção para eventuais manutenções e reparos nas diversas secretarias da prefeitura do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 16 de maio de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h da dia 16 de maio de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 02 de maio de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação. O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2023, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.04.20.01TP, Tipo Menor Preço, para Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao fiscal e gestor de contratos administrativos, junto a Câmara Municipal de Paracuru/CE, conforme Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São João Evangelista, Nº 459, Paracuru Beach, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Paracuru - CE, 02 de maio de 2023. Daliane Suyane Santos Bernardo - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 012/2023. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 012/2023, cujo objeto é a aquisição de motocicletas, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Paraipaba/CE, junto a Secretaria de Governo. Início do acolhimento das propostas de preços: 03/05/2023. Data de abertura das propostas de preços: 16/05/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 02 de maio de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 03 de maio de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.006/2023, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. Data de Abertura das Propostas: 17 de maio de 2023 das 09:00 às 09:30 horas. Data da Disputa de Preços: 17 de maio de 2023 às 09:30 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do sites: www.bnc.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitações. **Novo Oriente, 03/05/2023 Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Chamamento Público – Chamada Pública Nº 001.23-CH-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, vem por meio desde, solicitar amostras de todos os agricultores classificados, conforme itens propostos no Projeto de Venda, no prazo de 2 dias, conforme item 5.1 do instrumento convocatório, contados após a publicação deste aviso. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios do tipo frutas e legumes diretamente da agricultura familiar para atender as necessidades junto à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE. **Ipueiras/CE, 02 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de maio de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará abrindo os envelopes propostas de preços referente ao Tomada de Preços Nº 2023.03.29.01, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, levantamento de informações para instrumentalização do Poder Legislativo acerca da fiscalização do controle das aplicações dos recursos públicos do fundo geral, unidades gestoras e órgãos vinculados ao poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. **Lavras da Mangabeira - CE, 02 de maio de 2023. Pedro Raimundo Magalhães de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2023-CMT. A Pregoeira da Câmara Municipal de Tamboril torna público que no próximo dia 16 de Maio de 2023, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril-CE, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 003/2023-CMT – Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio, para ficar em tempo integral à disposição da Câmara Municipal de Tamboril - CE. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://www.camaratamboril.ce.gov.br/> e <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Tamboril - Ce, 03 de maio de 2023. Maria Amélia Silva Araújo – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de Gaibá – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08/05/2023 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. **GUIAUBA - CE, 02/01/2023. Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Aditamento - Pregão Eletrônico Nº 25/23/PE-SE. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 25/23/PE-SE, com abertura prevista para o dia 05/05/2023 às 09h00min, passará a ser realizado no dia 17/05/2023 às 09h00min no portal www.bnc.org.br. **Ipaporanga, 02 de maio de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.05.02.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 02 de maio de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual contratação de serviços de divulgação em som volante e locação de equipamentos / estruturas de som, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaretama - CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com inicio do acolhimento das propostas: 03/05/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 16/05/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 16/05/2023, às 08h05min; início de disputa de preços: 16/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama - CE, 28 de Abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023-PP – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Maio de 2023, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 04/2023-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de urnas e serviços funerários, para atender o Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social do Município de Caridade, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 02 de Maio de 2023. Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO N.º 2023.04.24.01-TP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, modificação/adaptação no projeto de engenharia. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL. Palmácia, 03 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.02.01-TP. Abertura: 19 DE MAIO DE 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE DE DIVERSAS ESTRADAS E RAMAIS VICINAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO N.º 2023.04.17.01-TP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE DE DIVERSAS ESTRADAS E RAMAIS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, modificação/adaptação no projeto de engenharia. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL. Palmácia, 03 de maio de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N.º 2004200123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16/05/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N.º 2004200223-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16/05/2023, às 10:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial N.º 02/2023 - SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 17 de maio de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aninges – Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial n.º 02/2023-SESA – contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem, destinados a Atender a Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: www.cruz.ce.gov.br. e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 28 de abril de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n.º 004/2023 – SRP referente ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, com data de abertura marcada para o dia 16/05/2023, às 09hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, no horário de 08hs00min às 14hs00min. **Amontada - CE, 02 de maio de 2023. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços N.º 2004.01/2023 – cujo objeto é a(o) contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva das Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município de Alcântaras-CE, conforme Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 19.05.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras - Ce, 03 de Maio de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/23-TP-SEINF-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE GUARDA E UMA PRAÇA NO DISTRITO DE PRATA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2023 (19/04/2023), ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPÉDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de maio de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.02.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, junto as Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal das Licitacões: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/Ce, 02 de maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 027/2022 - Pregão Eletrônico Nº ST-PE007/22-SRP. Objeto: seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de urnas fúnebres, mortalhas, e serviços de translados, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedoras: C Artigos Funerarios LTDA - ME (41599226000138) com o lote: 1 no valor total de R\$ 150.859,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) Data da Homologação: 25/11/2022. Data da ARP: 25/11/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril 2023. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia **04 de maio de 2023**, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes - Propostas de Preços - referente à Tomada de Preços nº 27.02.01/2023, cujo objeto é Contratação da Pavimentação em Paralelepípedo Rejuntado em Diversas Ruas no Município de São João do Jaguaribe - PT Nº 1082493-80 - junto à Secretaria de Infraestrutura de São João do Jaguaribe. São João do Jaguaribe - CE, 02 de maio de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 19 de maio de 2023 às 9:00h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.04.10.001, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de serviços de internet banda larga, através de empresa especializada, via fibra ótica ou rádio, incluindo todo equipamento necessário em sistema WIFI para funcionamento do serviço em sistema de comodato para a Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme Edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 02 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 025/2022 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE015/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de reboque, para atender as necessidades das Unidades administrativas do Município de Independência/CE. Empresa (S) Vencedoras Orakli Locacoes e Servicos LTDA (39.471.476/0001-46) com o lote: 1 no valor total de R\$39.065,75 (trinta e nove mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data da Homologação: 23/11/2022. Data da ARP: 23/11/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 28 de abril 2023. Secretaria da Saúde.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.